

**Centro de Integração Empresa – Escola
do Estado do Rio de Janeiro**



**Relatório de
Atividades 2022**

**Coordenadoria de Utilidade Pública
do Estado do Rio de Janeiro**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CIEE-RJ



Centro de Integração Empresa-Escola do Rio de Janeiro

Rua da Constituição, 67 - Centro.

Características da Entidade:

➤ **Atendimento;**

Modalidades de oferta de serviços/atividades para Atendimento

Listar o(s) serviço(s)/atividade(s) de atendimento que a Entidade executa:

Serviços de Proteção Social Básica:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Modalidades de oferta de serviço(s)/atividade(s) de Assessoramento e Defesa e Garantia e Direitos:

Listar os serviços de assessoramento e defesa e garantia de direitos que a Entidade executa:

Outras ofertas:

- **Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34 / 2011. (Deverá ser considerado se a Entidade realiza atividades de habilitação e reabilitação por meio de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigos 3º e 4º da Resolução CNAS nº 34 / 2011)**
- **Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011. (Deverá ser considerado se a entidade realiza atividades de promoção e integração ao mundo do trabalho nos termos do artigo 3º da Resolução CNAS nº 33 / 2011)**

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o projeto institucional do Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro à Coordenadoria de Utilidade Pública, delinear suas particularidades socioinstitucionais, a composição funcional, as estratégias de intervenção comprometidas com as proposições ético-políticas e técnico-operativas, especificando, em detalhes, os serviços oferecidos pelo Centro de Integração Empresa-Escola aos milhares de jovens atendidos em todo Estado do Rio de Janeiro no período de **2022**.

A atuação do CIEE/Rio está intimamente associada ao sistema de garantias de direito, assim como ao desenvolvimento social e econômico do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que a instituição atua na formulação e implementação de políticas sociais voltadas para a promoção da integração de jovens e adolescentes ao mundo do trabalho, fortalecimento da socialização da informação, possuindo um caráter preventivo e proativo com vistas a alcançar alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social da população jovem em idade produtiva.

O Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE- Rio)

O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, beneficente de assistência social, certificado pelo Ministério do Desenvolvimento Social como entidade beneficente de assistência social através da Portaria SNAS/MDS nº 164, de 28/12/2020, publicado no D.O.U em 29/12/2020, considerado de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50 Inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 - Livro "A", nº6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sede própria na Rua da Constituição, 67 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

O CIEE/Rio foi fundado em 1964 por um grupo de empresários rotarianos, na sede da Associação Comercial e Industrial de São Cristóvão, no Rio de Janeiro.

São **58 anos** de sucesso no desenvolvimento de programas ligados à juventude. Neste tempo, a instituição aprimorou os serviços prestados ininterruptamente aos cidadãos do Estado do Rio de Janeiro, visando à qualificação e à promoção da integração ao mundo do trabalho. Desenvolve ações de Atendimento, Defesa e Garantia do Direito ao trabalho. Tem como Regime de Atendimento, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio Sócio Familiar.

Possui como Público-Alvo, adolescentes e jovens com idade a partir de 14 anos, que estejam cursando o ensino fundamental ou médio ou tenham concluído o ensino médio, provenientes de escolas públicas e de maior vulnerabilidade social e risco social, particularmente no que se refere às dimensões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e deficiência, que exijam o tratamento diferenciado e que tenham interesse no desenvolvimento de potencialidades para o mundo do trabalho em todo estado do Rio de Janeiro. Seus polos de atuação estão situados nos seguintes municípios: **Capital:** Rua da Constituição, 67; **Baixada Fluminense:** Rua Elias Francisco Paris, 343 – 3º andar (Duque de Caxias); Rua Comendador Soares, 189 – 3º andar – Centro (Nova Iguaçu); **Região Sul Fluminense:** Rua Doutor Mário Ramos, 145 lj.2 (Barra Mansa); Rua Nicolau Toronto, 197 – loja 02 – Campos Elísios (Resende); **Região Serrana:** Av. Dom Pedro II, 374 (Petrópolis); Rua Alice Quintela Maurício Regados, 66 sala 710 – Centro (Teresópolis); Praça Dermeval Barbosa Moreira, 14 sala 602 – Centro (Nova Friburgo); Rua XV de Novembro, 174 Centro (Três Rios). **Norte Fluminense:** Rua Anita Peçanha Mendes, 100 – Parque São Caetano (Campos dos Goytacazes); Rua Av. Ruy Barbosa, 275 – 1º e 2º andar (Macaé); **Leste Fluminense:** Rua São João, 119 - Centro (Niterói). O CIEE Rio ainda possui escritórios nos municípios de: Campos dos Goytacazes, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Teresópolis, Resende e Três Rios.

O Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro apresenta seu relatório das atividades mantidas no Estado do Rio de Janeiro, indicando o total de atendimentos realizados durante o ano de **2022**, através de seus programas, serviços e projetos, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução 27 de 19/09/2011; a Resolução 33 de 28/11/2011; a Resolução 34 de 28/11/2011; a Resolução 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Lei 12.435 de 2011, que altera a regulamentação do Sistema único de Assistência Social (SUAS).

Finalidades Estatutárias

A Entidade tem objetivos filantrópicos e assistenciais de ordem social, como o de contribuir com a proteção social por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a partir de ações progressivas voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho, nos termos do inciso III do art. 203 da Constituição Federal, dentre os quais se destacam: a promoção da integração de jovens ao mundo do trabalho, considerando que o trabalho é estruturador de identidades, promove a sociabilidade e possibilita o pertencimento social constituindo o sujeito em sua totalidade; o desenvolvimento da cultura; a defesa da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais; a assistência ao adolescente e à educação profissional na realização de programas de aprendizagem; prestação de serviços de atendimento e assessoramento, assim como atuar na defesa e garantia de direitos na área da assistência social; capacitação de pessoas com deficiência, possibilitando sua inserção ao mundo do trabalho.

Objetivos

Geral: Contribuir com a PROTEÇÃO SOCIAL através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir de ações progressivas voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho.

Específicos: Na consecução dos seus objetivos, a entidade adota as ações e os meios cabíveis, entre os quais destacam-se:

1. A Promoção da Integração de jovens ao mercado de trabalho.
2. Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens, assim como no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3. Participar da rede socioassistencial, sendo referência para os CRAS na atuação de políticas sociais voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho de adolescentes, jovens e adultos.
4. Atuar de forma efetiva nos espaços de Controle Social (Conselhos de Direitos, Conselhos Municipais e Estaduais), representando a sociedade civil nas deliberações, formulação e implementação de políticas sociais, voltadas para seu público-alvo no Estado do Rio de Janeiro.
5. Atuar como agente de mediação na garantia do direito ao acesso à renda e autonomia financeira de jovens em vulnerabilidade e risco social, residentes no Estado do Rio de Janeiro, com recebimento de bolsa-auxílio ou salário e demais benefícios, conforme legislação específica aplicável ao programa em que estiver inserido.
6. Atuação como Agente de Integração, administrando serviços de estágios de jovens que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
7. Proporcionar às pessoas com deficiência a garantia do acesso à renda e ao mundo do trabalho, como estagiários, aprendizes ou efetivos, possibilitando o exercício de seus direitos como cidadãos, na medida de suas potencialidades.
8. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação para o jovem como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo produtivo e competências específicas básicas.
9. Propiciar vivências para o alcance da autonomia e de protagonismo social.
10. Prestar serviços de atendimento e assessoramento, assim como atuar na defesa e garantia de direitos na área de assistência social;
11. A defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais.
12. Articular-se com as demais políticas sociais, como escolas de qualquer nível, universidades, autoridades educacionais, empresas, entidades de classe e órgãos ou instituições de direito público ou privado.
13. Contribuir com a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional através de condicionalidades e monitoramento.
14. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
15. Planejar e implementar programas e/ou projetos de Assistência Social, na proteção básica e/ou especial em parceria com a rede de referência e as demais políticas setoriais do Estado do Rio de Janeiro.
16. Obter oportunidade de estágio para estudantes junto a empresas, instituições em geral, inclusive órgãos públicos, tendo em vista o máximo aproveitamento da capacidade de absorção de estagiários, tanto por parte do estudante, como da empresa, instituição ou órgão público.
17. Orientar as Empresas parceiras sobre as legislações pertinentes aos programas de estágio e/ou aprendizagem, assim como fortalecer no empresariado a importância social de contratação de jovens e adolescentes, sem experiência, no mundo produtivo.

18. Prestar orientação às empresas e órgãos públicos que integram os quadros de membros cooperadores e seus executivos sobre organização, administração e desenvolvimento do adolescente e dos estudantes inseridos no programa de estágio, respeitando sua condição peculiar de pessoas em processo de desenvolvimento.

19. Incentivar e proporcionar a realização de seminários, simpósios, conferências, ciclos de debates e procedimentos afins, com a participação de especialistas de renome nacional ou internacional, a partir de socialização das informações para seu público-alvo.

Missão

Desenvolver Proteção Social através de ações que propiciem o desenvolvimento da juventude do Estado do Rio de Janeiro, a partir de políticas sociais de integração ao mundo do trabalho, contribuindo para o alcance da autonomia, protagonismo juvenil e, conseqüentemente, a ampliação de oportunidades profissionais.

Visão

CIEE - Rio modelo de instituição de Assistência Social promotora de políticas sociais, voltadas para a integração de jovens no mundo do trabalho.

RECONHECIMENTO PÚBLICO DAS AÇÕES REALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O CIEE-Rio possui diversos prêmios que atestam o reconhecimento do trabalho que desenvolve:

- Declaração de Notória Especialização, quando da realização de trabalhos voltados para a integração Educação-Trabalho-Comunidade, conferido pelo Ministério da Educação e Cultura – Subsecretaria de Apoio ao Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino em 1984.
 - Prêmio Grupisa, em 1994, conferido pelo Grupo de Pesquisa e Informação Salarial do Rio de Janeiro.
 - Prêmio Mérito ABRH, em 1995, conferido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos.
 - Prêmio Mérito Empresarial e destaque pelo maior número de estágios concedidos, nos anos de **1998, 1999, 2000, 2001 e 2003**, conferido pela Universidade Estácio de Sá.
 - Prêmio de Ordem do Mérito da Fraternidade Ecumênica da LBV, em **2000**, pela atuação na área educacional.
 - V Prêmio Bom Eficiente **2001**, por ser uma das 50 melhores “Entidades Beneficentes e Sem Fins Lucrativos de **2001**”.
 - Prêmio Mérito Educação & Trabalho ESCM/2002 – concedido pela Candido Mendes em dezembro de **2002** na categoria Homenagem Especial – Instituição Destaque.
 - Prêmio Beija Flor **2003** – Rio Voluntário.
- Prêmio Mérito Empresarial concedido pela Universidade Estácio de Sá em **2003 e 2004**.
- Prêmio Camélia da Liberdade, pela atuação no combate à Discriminação Racial, concedido pelo CEAP ao Programa Mais em **2007**.
- Prêmio de Melhor Agente de Integração, concedido pela CORPR RH, em **2008 e 2009**, nos critérios: qualidade de serviços e atendimento.
- Prêmio Personalidades Cidadania **2005, 2009 e 2010**. Apoio da UNESCO, Folha Dirigida e ABI.
- Prêmio Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian – **2010**.
- Prêmio Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Petrópolis – **2010**.

- Prêmio Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Niterói – **2011**.
- Prêmio Mérito Legislativo da Câmara Municipal do Rio de Janeiro – **2011**.
- Prêmio Barão de Mauá Educação 2011 – Associação Comercial do Rio de Janeiro.
- Prêmio Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Três Rios – **2012**.
- Homenagem aos 50 anos de fundação do Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro: “Sessão Solene de Entrega da Moção de Congratulações e Aplausos” - ALERJ - **2014**.
- Prêmio Visconde de Mauá – Cultura – **2016**, Associação Comercial do Rio de Janeiro.
- Moção de Aplausos da Câmara de Vereadores de Nova Iguaçu, pelos relevantes serviços prestados a comunidade – **2017**
- Moção de Aplausos da Câmara de Vereadores de Duque de Caxias, pelos relevantes serviços prestados a comunidade - **2018**
- Reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos - RECODE – **2019**.
- Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, pela participação do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio de Janeiro no Circuito Dia D – **2019**.
- Moção de Aplausos da Câmara de Vereadores de Campos dos Goytacazes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campista – **2019**.
- Selo de Responsabilidade Social – **2021 Comissão de Articulação de Programas Sociais (COAPS)**.

Representação em organismos de Controle Social

O CIEE-RJ, em **2022**, manteve regularidade em todos os órgãos de controle social, nos Conselhos Municipais de Assistência Social e Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente, assim como a participação nos fóruns e conselhos, em todos os municípios do estado em que a entidade possui unidade operacional de atendimento, conforme tabelas abaixo:

INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro	Regularizado
CMDCA de Barra Mansa	Regularizado. Inscrito sob nº 20
CMDCA de Campos dos Goytacazes	Regularizado. Inscrito sob nº 068/09
CMDCA de Duque de Caxias	Regularizado. Inscrito sob nº 112/08-5
CMDCA de Macaé	Regularizado. Inscrito sob nº 13
CMDCA Niterói	Regularizado. Inscrito sob nº 156/06
CMDCA Nova Friburgo	Regularizado. Inscrito sob nº 2006-0044
CMDCA Nova Iguaçu	Regularizado. Inscrito sob nº 104/0301-01
CMDCA Petrópolis	Regularizado. Inscrito sob nº 003
CMDCA Resende	Regularizado. Inscrito sob nº 013/2009
CMDCA Rio de Janeiro	Regularizado. Inscrito sob nº 02/009/127
CMDCA Teresópolis	Regularizado. Inscrito sob nº 004
CMDCA Três Rios	Regularizado. Inscrito sob nº 07

INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Conselho Estadual de Assistência do Rio de Janeiro	Regularizado
CMAS de Barra Mansa	Regularizado. Inscrito sob nº 015
CMAS de Campos dos Goytacazes	Regularizado. Inscrito sob nº 28
CMAS de Duque de Caxias	Regularizado. Inscrito sob nº 15
CMAS de Macaé	Regularizado Inscrito sob nº 029/ 2005
CMAS Niterói	Regularizado Inscrito sob nº 058/00
CMAS Nova Friburgo	Regularizado Inscrito sob nº 36
CMAS Nova Iguaçu	Regularizado Inscrito sob nº 030/12
CMAS Petrópolis	Regularizado Inscrito sob nº 11
CMAS Resende	Regularizado Inscrito sob nº 09

CMAS Rio de Janeiro	Regularizado Inscrito sob nº 237
CMAS Teresópolis	Regularizado Inscrito sob nº 040
CMAS Três Rios	Regularizado Inscrito sob nº 003/CMAS

REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE NO CONTROLE SOCIAL

Representante(s) do CIEE como Conselheiro:	Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) - Titular e Suplente	Período 2017-2020 Prorrogado 2020.
Representante(s) do CIEE como Conselheiro:	Conselho Municipal de Assistência Social- Titular	Período 2013-2015
Representante(s) do CIEE como Conselheiro:	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) Titular	Período 2011- 2013
Representante(s) do CIEE como Conselheiro:	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA- RIO) Titular e Suplente	Período 2011- 2013
Representante(s) do CIEE como Conselheiro:	Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS-Rio) - Titular	Período 2010- 2012
Representante(s) do CIEE como Conselheiro:	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói - Titular	Período 2011- 2013
Representante(s) do CIEE como Conselheiro:	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo Titular (presidente)	Período 2011-2013
Representante(s) do CIEE/RJ como Conselheiro:	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo Titular e Suplente	Período 2019-2021

ORIGEM DOS RECURSOS

Todos os recursos do CIEE no Estado do Rio de Janeiro consistem em contribuições das empresas parceiras através de convênios e contratos, de origem privada, destinadas à manutenção das atividades e aos programas da instituição (contribuição institucional).

Nota Explicativa sobre alterações no demonstrativo do atendimento:

*O CIEE Rio buscou se adequar, ao escopo das legislações da **ASSISTÊNCIA SOCIAL** de forma continuada, permanente e planejada, contribuindo com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos municípios nos quais possui unidade. Planejou, inseriu, executou programas e projetos, voltados para a integração ao mercado de trabalho, a defesa e efetivação dos direitos Socioassistenciais, o enfrentamento das desigualdades sociais, em articulação com órgãos públicos de defesa de direitos. Para*

isto, criou uma nova política interna de estruturação da oferta dos programas, onde são considerados como parâmetros para os programas de Estágio e Aprendiz, o quantitativo de Atendidos, ou seja, serão contabilizados todos os usuários dos programas de Estágio e/ou Aprendiz que foram inseridos no mercado de trabalho através dos seus respectivos contratos (TCE/TCA). Para identificar o quantitativo de Atendimentos, onde serão computados todos os realizados com os usuários nos programas de Estágio e/ou Aprendiz, serão contabilizadas como parâmetros todas as renovações contratuais, convocações para novas oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Observação: Os usuários não pagam pelos serviços, programas e projetos. A oferta prestada pela entidade é totalmente gratuita

Infraestrutura e Espaço Físico disponível para o serviço no Estado do Rio de Janeiro

Visando o cumprimento dos seus objetivos estatutários e a extensão da execução de suas atividades, o CIEE RJ conta com postos e unidades de atendimento por todo estado, além da sede localizada na cidade do Rio de Janeiro. Todos estes espaços de acolhimento são equipados com recursos técnicos e materiais para viabilizar as atividades de cada serviço, programa, projeto ou ação.

UNIDADE DE ATENDIMENTO CIEE/RIO – CAPITAL

SEDE – RIO DE JANEIRO	
CNPJ:	33.661.745/0001-50
IMÓVEL:	Próprio
ENDEREÇO:	Rua da Constituição 67, Centro – Rio de Janeiro
TELEFONE:	(21) 2505-1266
INFRAESTRUTURA	
Quantidade	
1	Recepção
2	Salas de atendimento individualizado
1	Salas de atividades coletivas e comunitárias
14	Instalações Sanitárias
1	Espaço de convivência (Atividades socioeducativas, culturais e de lazer).
22	Sala(s) para Atividades Administrativas
1	Espaço destinado à acolhida (participação do usuário no planejamento)
3	Copa.
1	Refeitório.

RIO DE JANEIRO – ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA CIEE/RIO

CNPJ:	33.661.745/0001-50
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Rua República do Líbano, 13 – Centro – Rio de Janeiro
TELEFONE:	(21) 2505-1319
INFRAESTRUTURA	
Quantidade	
1	Recepção
2	Salas de atendimento individualizado
2	Salas de atividades coletivas e comunitárias
6	Instalações Sanitárias
4	Espaço de convivência (Atividades socioeducativas, culturais e de lazer).
2	Sala(s) para Atividades Administrativas
1	Ambulatório Médico do Trabalho
1	Copa.
0	Refeitório.

Polo de Capacitação Serviço Aprendiz – RIO DE JANEIRO

CNPJ:	33.661.745/0022-85
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas, 542 – 18º andar – Centro- RJ
TELEFONE:	(21) 3213-9100
INFRAESTRUTURA	
Quantidade	
1	Recepção
1	Salas de atendimento individualizado

5	Salas de atividades coletivas e comunitárias
10	Instalações Sanitárias
1	Copa
1	Espaço de convivência (Atividades socioeducativas, culturais e de lazer)
4	Sala(s) para Atividades Administrativas
3	Espaço destinado à acolhida (participação do usuário no planejamento)

Polo de Capacitação Serviço Aprendiz – RIO DE JANEIRO

CNPJ:	33.661.745/0031-76
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Rua Teófilo Otoni, 123
TELEFONE:	21 2216-7017

INFRAESTRUTURA

Quantidade	
1	Recepção
3	Salas de atendimento individualizado
27	Salas de atividades coletivas e comunitárias
28	Instalações Sanitárias
1	Espaço de convivência (Atividades socioeducativas, culturais e de lazer).
6	Sala(s) para Atividades Administrativas
	Espaço destinado à acolhida (participação do usuário no planejamento)
4	Copa.
0	Refeitório.
0	Ambulatório Médico do Trabalho

Polo de Capacitação Serviço Aprendiz – CAMPO GRANDE

IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Av. Cesário de Melo, 2571 - Campo Grande, Rio de Janeiro - Zona Oeste.

TELEFONE:	(21) 2416 – 1688 ou 2415 - 3747
INFRAESTRUTURA	
Quantidade	
1	Salas de atendimento individualizado
10	Instalações Sanitárias
3	Copa
1	Espaço de convivência (Atividades socioeducativas, culturais e de lazer).
1	Espaço destinado à acolhida (participação do usuário no planejamento)

UNIDADE DE ATENDIMENTO DUQUE DE CAXIAS
CIEE UNIDADE OPERACIONAL – DUQUE DE CAXIAS

CNPJ:	33.661.745/0014-75
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Rua Elias Francisco Paris, nº 343 – 3º andar – Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias – RJ CEP: 25075-110
TELEFONE:	(21) 2672-0082 / 3848-0637
Quantidade	Descrição
1	Recepção
1	Sala de Atendimento Individualizado
1	Sala de Reuniões
3	Instalações Sanitárias
2	Espaços de Convivência (atividades socioeducativas, culturais e de lazer)
1	Sala de Atividades Administrativas
1	Cozinha

UNIDADE DE ATENDIMENTO NOVA IGUAÇU**NOVA IGUAÇU – UNIDADE**

CNPJ :	33.661.745/0004-01
IMÓVEL :	Alugado
ENDEREÇO:	Rua Comendador Soares, nº 189 – 3º andar, Centro – Nova Iguaçu CEP: 26255-350.
TELEFONE:	(21) 2042-3501 / 3502

INFRAESTRUTURA

Quantidade	Descrição
1	Recepção
1	Sala de Atendimento Individualizado
1	Sala de Reuniões
07	Instalações Sanitárias
1	Salas de atividades coletivas e comunitárias
1	Espaço destinado à acolhida (participação do usuário no planejamento)
14	Espaço de Convivência (atividades socioeducativas, culturais e de lazer)
2	Sala de Atividades Administrativas
1	Cozinha

UNIDADE DE ATENDIMENTO NITERÓI**SEDE NITERÓI - UNIDADE**

CNPJ:	33.661.745/0005-84
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Rua São João, nº 119, Centro – Niterói.
TELEFONE:	(21) 3674-0200

INFRAESTRUTURA

Quantidade	Descrição
-------------------	------------------

1	Recepção
1	Salas de atendimento individualizado
2	Instalações Sanitárias
4	Sala(s) para Atividades Administrativas
1	Copa
1	Refeitório

Polo de Capacitação Serviço Aprendiz – Unidade NITERÓI

CNPJ:	33.661.745/0005-84
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Rua São João, 119, 4º andar - sala 401 - Centro – Niterói.
TELEFONE:	(21) 3674-0200

INFRAESTRUTURA

Quantidade	Descrição
5	Salas de atividades coletivas e comunitárias
2	Instalações Sanitárias
5	Espaço de convivência (Atividades socioeducativas, culturais e de lazer)
1	Sala(s) para Atividades Administrativas

Polo de Capacitação Serviço Aprendiz - NITERÓI

IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 517 – Centro- Niterói
TELEFONE:	(21) 3674-0200

INFRAESTRUTURA

Quantidade	Descrição
10	Salas de atividades coletivas e comunitárias

3	Instalações Sanitárias
1	Sala(s) para Atividades Administrativas

UNIDADE DE ATENDIMENTO CAMPOS DOS GOYTACAZES

UNIDADE OPERACIONAL – CAMPOS DOS GOYTACAZES

CNPJ:	336617450006-65
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Rua Anita Peçanha, nº 100 – Parque São Caetano – Campos dos Goytacazes
TELEFONE:	(22) 2724-2230

INFRAESTRUTURA

Quantidade	Recepção
1	Recepção
1	Salas de atendimento individualizado
6	Salas de atividades coletivas e comunitárias
4	Instalações Sanitárias
1	Sala(s) para Atividades Administrativas
1	Espaço destinado à acolhida (participação do usuário no planejamento)
1	Copa

UNIDADE DE ATENDIMENTO MACAÉ

Macaé – UNIDADE

CNPJ:	33.661.745/0018-07
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Av. Rui Barbosa, 275, 1º andar, Galeria Macaé Center – Centro – Macaé/RJ.
TELEFONE:	(22) 2772-1842 / 2759-1247

INFRAESTRUTURA	
Quantidade	Descrição
1	Recepção
1	Salas de atendimento individualizado
12	Salas de atividades coletivas e comunitárias
14	Instalações Sanitárias
1	Espaço de convivência (Atividades socioeducativas, culturais e de lazer).
4	Sala(s) para Atividades Administrativas
1	Espaço destinado à acolhida (participação do usuário no planejamento)
1	Copa
1	Laboratório de informática

Polo de Capacitação Serviço Aprendiz – CABO FRIO	
CNPJ:	33.661.745/0026-09
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Estrada Perynas, s/n -Perynas – Cabo Frio - RJ
TELEFONE:	(22) 2643-4085
INFRAESTRUTURA	
Quantidade	Descrição
1	Recepção/ Acolhida
0	Salas de atendimento individualizado
5	Salas de atividades coletivas e comunitárias
2	Instalações Sanitárias
0	Copa
1	Espaço de convivência (Atividades socioeducativas, culturais e de lazer).

1	Sala(s) para Atividades Administrativas
---	-----------------------------------------

UNIDADE DE ATENDIMENTO PETRÓPOLIS

UNIDADE – PETRÓPOLIS

CNPJ:	33.661.745/000746
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Rua Dom Pedro I, 374, Petrópolis– RJ
TELEFONE:	(24) 2243- 4873

Quantidade	Descrição
1	Recepção
1	Salas de atendimento individualizado
2	Salas de atividades coletivas e comunitárias
2	Instalações Sanitárias
1	Espaço de convivência (Atividades socioeducativas, culturais e de lazer)
1	Sala(s) para Atividades Administrativas
1	Espaço destinado à acolhida (participação do usuário no planejamento)
1	Copa
0	Refeitório

UNIDADE DE ATENDIMENTO TRÊS RIOS

UNIDADE - TRÊS RIOS

CNPJ:	33.661.745/0021-02
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Rua Barão de Entre Rios, 343, TRÊS RIOS – RJ.
TELEFONE:	(24) 22551499

INFRAESTRUTURA

Quantidade	Descrição
1	Recepção
1	Salas de atendimento individualizado

4	Salas de atividades coletivas e comunitárias
3	Instalações Sanitárias
1	Sala(s) para Atividades Administrativas
1	Espaço destinado à acolhida (participação do usuário no planejamento)
1	Copa

UNIDADE DE ATENDIMENTO TERESÓPOLIS
TERESÓPOLIS - UNIDADE

CNPJ:	33.661.745/0023-66
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Rua Alice Quintela Maurício Regadas, 66, sala 710 - Várzea – Teresópolis – RJ
TELEFONE:	(21) 2742-3790
Quantidade	Descrição
1	Recepção
1	Salas de atendimento individualizado
2	Salas de atividades coletivas e comunitárias
2	Instalações Sanitárias
2	Espaço de convivência (Atividades socioeducativas, culturais e de lazer)
1	Sala(s) para Atividades Administrativas
1	Espaço destinado à acolhida (participação do usuário no planejamento)
1	Copa

UNIDADE DE ATENDIMENTO NOVA FRIBURGO
Unidade – NOVA FRIBURGO

CNPJ:	33.661.745/0016-37
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Praça Demerval Barbosa Moreira, nº 14, sala 602. Centro. Nova Friburgo– RJ.

TELEFONE:	(22) 2523-7438 / 2522-1282
INFRAESTRUTURA	
Quantidade	Descrição
1	Recepção
2	Instalações Sanitárias
1	Sala(s) para Atividades Administrativas
1	Copa

UNIDADE DE ATENDIMENTO BARRA MANSÁ

BARRA MANSÁ - UNIDADE

CNPJ:	33.661.745/0012-03
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Rua: Dr. Mário Ramos, 145, loja 2, Centro, Barra Mansa - RJ
TELEFONE:	(24) 33222768

INFRAESTRUTURA

Quantidade	Descrição
1	Recepção
1	Salas de atendimento individualizado
0	Salas de atividades coletivas e comunitárias
2	Instalações Sanitárias
1	Espaço de convivência (Atividades socioeducativas, culturais e de lazer).
2	Sala(s) para Atividades Administrativas
0	Espaço destinado à acolhida (participação do usuário no planejamento)

UNIDADE DE ATENDIMENTO RESENDE

RESENDE - UNIDADE

CNPJ:	33.661.745/0017-18
IMÓVEL:	Alugado

ENDEREÇO:	Rua Nicolau Taranto, 197, loja 2, Bairro Comercial, Resende – RJ
TELEFONE:	(24)33541410
INFRAESTRUTURA	
Quantidade	Descrição
1	Recepção
1	Salas de atendimento individualizado
1	Salas de atividades coletivas e comunitárias
1	Instalações Sanitárias
1	Espaço de convivência (Atividades socioeducativas, culturais e de lazer).
2	Sala(s) para Atividades Administrativas
1	Espaço destinado à acolhida (participação do usuário no planejamento)

Em relação à acessibilidade, as unidades da instituição apresentam acesso principal adaptado com rampa, rota acessível aos principais espaços da unidade, elevador, banheiros adaptados para pessoas com dificuldade de locomoção e serviços prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.

Estrutura Física 2022

ITEM	QUANTIDADE
1. Almoxarifado ou Similar	1
2. Recepção	16
3. Banheiros	109
4. Copa/Cozinha	19
5. Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	155
6. Salas de atendimento individual	12
7. Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	60
8. Outros: Auditório	4

Recursos Materiais

A sede e as unidades de atendimento contam com mobiliário completo, cabines, mesas e cadeiras adequadas para atendimento aos usuários e seus familiares, bem como pelos colaboradores, além de serem climatizadas. Todas as instalações dispõem de microcomputadores, acesso à internet, equipamentos de impressão e telefonia. A sede e as unidades de atendimento são interligadas em rede, com acesso a um sistema informatizado de dados.

ITENS	QUANTIDADE
Armários individualizados para a guarda de pertences	0
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	0
Computadores	791
Data Show	117
Equipamento de Som	14
Fax	0
Fogão	1
Geladeira/Freezer	23
Impressora	35
Máquina copiadora	0
Máquina fotográfica	0
Micro-ondas	20
Mobiliário	6.546
Telefone	346
Televisão	6

RECURSOS HUMANOS

O Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro tem como política de recursos humanos a gestão do trabalho de forma estratégica, a fim de alcançar seus objetivos estatutários, como preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos/RH.

Possui em seu quadro de funcionários equipes de referência constituídas por colaboradores técnicos responsáveis pela organização e implementação de serviços, programas e projetos, desenvolvidos para a garantia de atendimento de qualidade aos usuários. As ações dos profissionais são orientadas segundo os princípios éticos da assistência social, dentre os quais se destacam: a defesa intransigente dos direitos socioassistenciais; o compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais; a promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende; a proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção, resgatando sua história de vida e a garantia do acesso da população à política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios.

O Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro atende com sua equipe de referência às demandas territoriais apresentadas por meio de sua sede e unidades de atendimento localizadas no estado do Rio de Janeiro. Por desenvolver ações que atendam às demandas da proteção Social Básica, possui uma equipe multidisciplinar composta por técnicos de nível superior, responsáveis pela gestão, desenvolvimento, execução e acompanhamento das ações desenvolvidas conforme abrangência regional da unidade de atendimento

Responsável pela abrangência do Estado do Rio de Janeiro para o desenvolvimento de seus serviços e implementação e supervisão das ações, o CIEE/Rio dispõe de um quadro qualificado de profissionais, estagiários e prestadores de serviços, dentre os quais 90% são graduados em cursos de nível superior ou pós-graduados em diversas áreas como: Serviço Social, Pedagogia, Administração, Direito, Psicologia, dentre outros, conforme demonstra o quadro a seguir com o total de colaboradores no estado:

Quadro Recursos Humanos 2022:

Tipo de Vínculo	2022
Funcionários	438
Estagiários	33
Aprendizes	0
Total	471

Quadro de Equipe de Apoio 2022:

CARGOS CIEE	QTD
ANALISTA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	6
ANALISTA TECNICO DE INCLUSÃO	1
ANALISTA DE MANUTENÇÃO	1
ANALISTA ACOMPANHAMENTO APRENDIZAGEM	5
ANALISTA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	9
ANALISTA ADM PEDAGÓGICO	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO	17
ANALISTA CONTÁBIL	1
ANALISTA DE PESSOAL	4
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1
ANALISTA DE SUPRIMENTO	2
ANALISTA DE TESOUREARIA	7
ANALISTA FISCAL	1
ANALISTA SISTEMA	1
ANALISTA TÉCNICO APREDIZAGEM	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7
ASSISTENTE TÉCNICO DE INCLUSÃO	2
ASSESSOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
ASSESSOR DE DIRETORIA	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PATRIMÔNIO	1
ASSISTENTE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	3
ASSISTENTE TELEMARKETING	2
ASSISTENTE TESOUREARIA	5
ASSISTENTE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	69
ASSISTENTE CONTÁBIL	2
ASSISTENTE DE PESSOAL	9
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	2
ASSISTENTE DE SUPORTE	1
ASSISTENTE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	116
ASSISTENTE SOCIAL	11
AUXILIAR DE TESOUREARIA	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SERVIÇO	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12
AUXILIAR CONTÁBIL	1
AUXILIAR DE PESSOAL	1

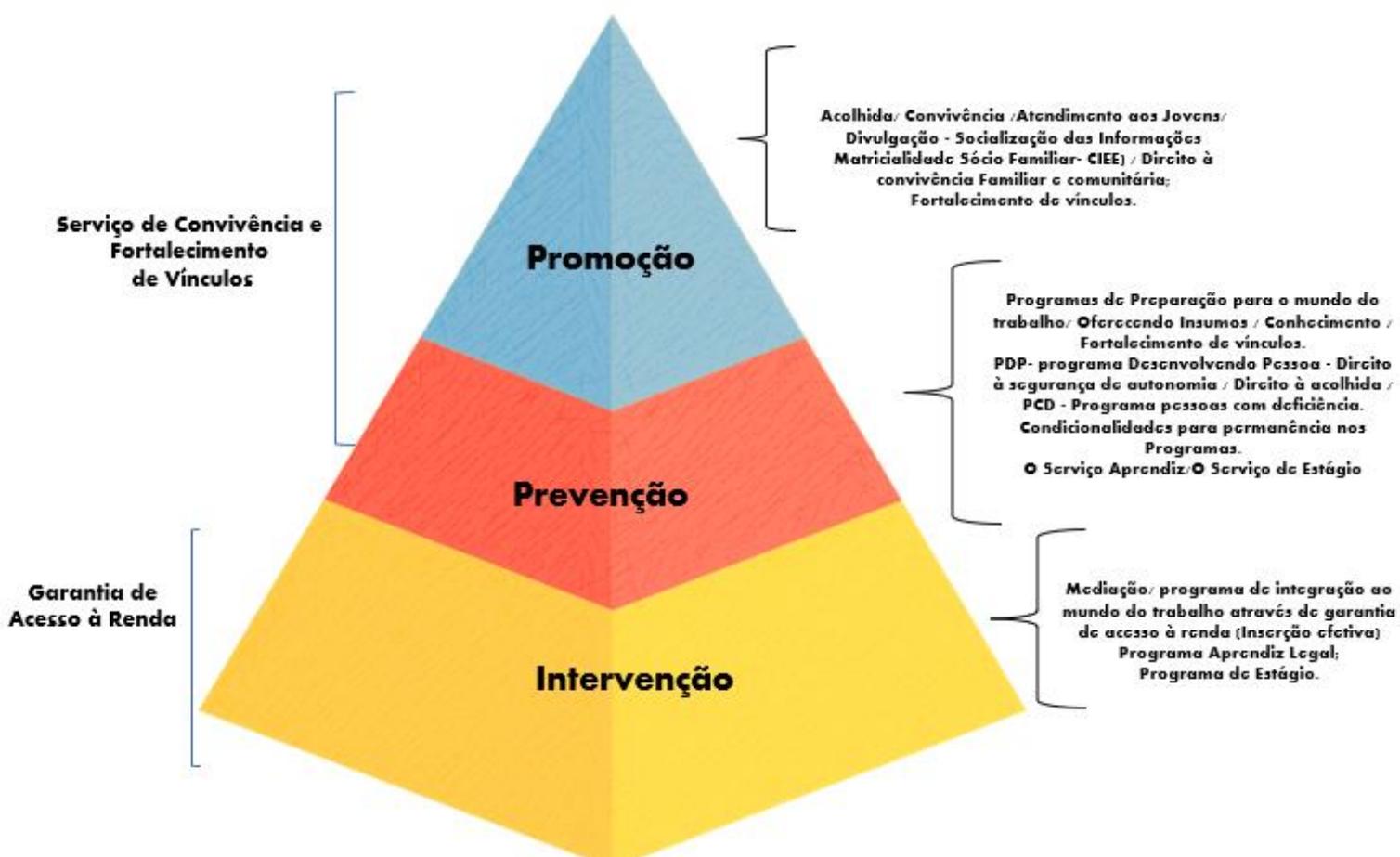
AUXILIAR DE SUPORTE	3
AUXILIAR DE SUPRIMENTO	1
AUXILIAR JURÍDICO	1
CONSULTOR DE ATENDIMENTO	4
CONSULTOR DE EMPRESAS	23
CONSULTOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO ESTÁGIO E APRENDIZ	3
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO	1
COORDENADOR DE TI	1
COORDENADOR PROGRAMAS ESPECIAIS	1
COORDENADOR CAPITAL	1
COORDENADOR DE UNIDADES	5
COPEIRA	1
ESTAGIÁRIO	33
GERENTE ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS	1
GERENTE DE OPERAÇÕES	1
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL	1
GERENTE APRENDIZAGEM	1
GERENTE ATENDIMENTO	1
OPERADOR DE TELEMARKEING I	15
OPERADOR DE TELEMARKEING II	31
PORTEIRO	2
PSICÓLOGO	8
RECEPCIONISTA	3
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS E PREDIAL	1
SUPERVISOR ACESSORIA JURÍDICA	1
SUPERVISOR ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES DE ENSINO	1
SUPERVISOR CONTÁBIL	1
SUPERVISOR ACOMPANHAMENTO PROGRAMAS ESPECIAIS	1
SUPERVISOR OPERACIONAL GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	1
SUPERVISOR OPERAÇÕES	1
SUPERVISOR PROCESSO DIFERENCIADO	1
SUPERVISOR PROCESSO ESPECIAL	1
SUPERVISOR SUPERVISÃO TÉCNICO APRENDIZAGEM	1
SUPERVISOR TELEMARKEING	1
SUPERVISOR CAPACITAÇÃO	1
SUPERVISOR MONITORAMENTO ACOMPANHAMENTO APRENDIZ	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICA	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE CONVENIOS	1
SUPERVISOR DEPARTAMENTO PESSOAL APRENDIZ	1
SUPERVISOR FINANCEIRO	1
SUPERVISOR RECURSOS HUMANOS	1
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO	1
TOTAL DEZEMBRO 2022	471

REGIME DE ATENDIMENTO - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

A Política de Assistência Social do CIEE-RJ segue a lógica de um fio condutor que integra 3 Eixos de Articulação, sendo os dois primeiros eixos da pirâmide compostos pelo SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, voltados para a PROMOÇÃO E PREVENÇÃO, ou seja, ações de Busca Ativa/acolhida/atendimento ao jovem, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários/monitoramento e acompanhamento, assim como as ações de preparação/capacitação ao mundo do trabalho.

A base da pirâmide é constituída pelo eixo de INTERVENÇÃO, ou seja, onde se faz toda a MEDIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO dos jovens ao Mundo do Trabalho e garantia do Direito de Acesso à Renda com os programas de inserção (Aprendiz e Estágio).

Desenho Institucional - Regime de Atendimento



APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CIEE-RJ E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.

O presente relatório tem por objetivo apresentar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Integração Empresa-Escola, no Estado do Rio de Janeiro ao **Conselho Estadual de Assistência Social**, delinear suas particularidades socioinstitucionais, a composição funcional, as estratégias de intervenção comprometidas com as proposições ético-políticas e técnico-operativas, assim como os propósitos que nortearam a condução do Serviço realizado em **2022** em sua unidade.

“O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens, correspondente ao previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tem como foco complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional”.

De acordo com o material intitulado **“Perguntas Frequentes do SCFV 2017”**, disponibilizado no site do Ministério, é necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Sendo assim, os grupos devem ser constituídos objetivando preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros raças/etnias, faixa etária entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

O documento também ressalta que a periodicidade dos encontros deve ser definida, então, levando-se em conta as características singulares dos ciclos de vida do público atendido, as especificidades da realidade local – vulnerabilidades e riscos presentes, a disponibilidade dos recursos humanos, a demanda pelo serviço – público geral, público prioritário, entre outros elementos. Seguem abaixo: a Articulação com a rede Socioassistencial em todo Estado, abrangência territorial, a interlocução com os CRAS e CREAS e, por fim, os serviços, programas e projetos, ou seja, os grupos de convivência, desenvolvidos pelo CIEE-RJ em 2022, no Estado do Rio de Janeiro.

ARTICULAÇÃO EM REDE/VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL/ CIEE-RJ

VULNERABILIDADE: Em **2022**, em relação à vulnerabilidade e risco no momento de atendimento às famílias, foi utilizado instrumento de avaliação socioeconômica com informações sobre o cadastro destes usuários na rede de referência dos Municípios, assim como se algum membro da família recebe benefício Socioassistencial do governo, ou outros benefícios sociais referentes à articulação com as demais políticas públicas.

Estas informações são importantes a fim de mapear as demandas dos nossos usuários, viabilizando um melhor atendimento social às famílias.

O CIEE/Rio em **2022** obteve informações dos adolescentes e jovens através dos formulários socioeconômicos. Um total de **723** estão inseridos ou recebem um benefício socioassistencial do governo. Cerca de **3.059** responderam que a família está inserida no **Programa Auxílio Brasil**, **160** recebem o **Benefício de Prestação Continuada da**

25

Assistência Social (BPC) e 1.501, por conta da vulnerabilidade, utilizam o **Prouni** ou o **Fies** do governo federal como possibilidade de prosseguimento e/ou conclusão ao ensino superior.

Indicadores	Quantitativos
CadUnico (Cadastro Único)	723
Programa Auxílio Brasil	3.059
Cartão Imperial	-
Cartão Família Carioca	1
PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	1
BPC (Benefício de Prestação Continuada)	160
PROUNI (Programa Universidade para Todos)	1.150
FIES (Fundo de Financiamento Estudantil)	351
Recebem outros benefícios do governo	501
Não recebem benefício do governo	1.625
Não participam de nenhum programa social do governo	23.261
Não responderam	16.683
Total	47.515

ARTICULAÇÃO NO TERRITÓRIO

Serviços, programas, órgãos, ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Tipo de Articulação								Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente
	Possui dados de localização	Recebe usuários	Encaminha usuários	Acompanha os	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Realiza estudos de caso de casuística	Desenvolve atividade em parceria		
Centro de Referências de Assistência Social - CRAS	x	x	x	x	x	x	x	x		
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	x	x	x	x	x	x				
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica	x	x	x	x	x	x	x	x		
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	x	x	x	x		x	x	x		
Serviços de Saúde	x	x	x	x	x	x	x			
Serviços de Educação	x	x	x	x	x	x		x		
Programas ou projetos	x	x	x	x	x	x	x	x		
Sistema de Justiça (Jovens encaminhados pelas varas da Infância, Conselhos Tutelares e demais órgãos do sistema de garantias)	x	x	x	x	x	x		x		
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	x	x	x	x	x	x	x	x		
Demais órgãos/serviços	x	x	x	x	x	x	x	x		

Grupos de Convivência Fixos – CIEE/RJ 2022

a) Descrição/Objetivo: * Grupos de Convivência – Oficina de Fortalecimento Vínculos Familiares

Segue a Normatização da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme descrição específica do serviço, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Visando contribuir com o Serviço de Convivência Familiar e Comunitária do Estado do Rio, o CIEE desenvolve o Fortalecimento de Vínculos Familiares por meio de ações continuadas que visam fortalecer a função protetiva das famílias dos jovens inseridos nos programas e projetos da instituição. A oficina de Fortalecimento de Vínculos Familiares (OFVF) tem por objetivo específico a socialização da política de Assistência Social, através dos programas desenvolvidos no CIEE com os familiares dos jovens. Também visa ampliar o espaço de participação dos responsáveis e o fortalecimento dos vínculos sociais das famílias no Estado do Rio de Janeiro. O acesso das famílias às orientações apresentadas de forma simples e próximas a realidade dos participantes, possibilita o sucesso desta ação, que se fortalece pela promoção de acesso de outros membros das famílias às outras orientações sobre os direitos sociais. Neste momento em que tanto se houve “Isto é constitucional!!!” e “Isto não é constitucional!!!”, as famílias têm acesso ao Art.227 de nossa Constituição Federal, e são estimuladas a perceber, pela lógica do direito constitucional, que seus filhos são sujeitos de direitos. Que o acesso à **profissionalização** é um dos aspectos garantidos como dever da família, da sociedade (No Programa de Aprendizagem e de Estágio, a entidade CIEE RJ e, as Empresas são a sociedade) e Estado (Os órgãos fiscalizadores). Apresentamos instrumentos legais, esclarecemos que o Estatuto da Criança e Adolescente, o Estatuto da Juventude são orientações sobre o passo a passo da implementação de cada um dos temas relacionados nos Artigos. A partir desta informação provocamos as famílias a se questionar sobre como proceder sobre o dever à salva guarda de seus membros, se desconhecem os direitos desses. Por um exercício dialético, as famílias são provocadas a pensarem “Será que em família eu negligencio? Discrimino? Exploro? Violento? Sou cruel? Oprimo? E invariavelmente concluem que sim, o que nos possibilita manter a provocação com “Como?” Por quê? E se fora de casa fizerem as mesmas coisas com nossos familiares? São estimuladas a identificarem e/ou perceberem as violações de direitos providas no meio doméstico. Será que reagimos como se as Leis valessem somente para fora de nossas casas? Será que somos capazes de responder que dentro de nossas casas mandamo-nos, alheios às leis de proteção às violações de direitos? Divulgamos que nesta mesma proposta é realizado o trabalho com gestores, com as mesmas provocações e objetivos de sensibilizá-los, provocando empatia e entendimento sobre os direitos de todos, e que as Leis devem ser assimiladas por todos, e respeitadas por todos. Falamos em especial dos direitos a convivência familiar e comunitária e na sequência a importância dos vínculos, incluindo o Mundo do Trabalho.

b) Público: Famílias dos jovens atendidos nos Programas de Estágio, Aprendizagem, Projeto Jovem Alerta e os demais projetos itinerantes da Assessoria de Assistência Social e Coordenação de Programas Especiais.

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS.

d) Atividades: É com atitude de reconhecimento a importância aos princípios do Sistema de Garantia de Direitos e a cultura de Paz, que cada vez mais as programações de Fortalecimento de Vínculos Familiares, são legitimadas pelas famílias dos adolescentes e jovens atendidos pelo CIEE Rio, como espaço de valorização de seus conhecimentos e vivências famílias, como também de ampliação de autonomia e emancipação das mesmas.

A ação de Fortalecimento de Vínculos Familiares, através de oficinas, grupos de convivência, dinâmicas e instrumentais lúdicos cria situações que estimulam aos participantes perceberem por uma metodologia vivencial de dialética crítica, com o uso do exercício “primário” do Por quê?!, por meio uma dinâmica de progressão de ideias, inspirada na obra Cotidiano : Conhecimento e crítica, J.P Netto e M.C. Brant Carvalho; estimulamos a necessidade de ampliar a cada dia, nossa visão crítica sobre a nossa realidade com a suspensão de cotidiano; provocamos a

estranheza às situações postas como “sempre foi assim”. Sempre foi assim, mas as condições são as mesmas de ontem? O aparato jurídico sobre tais situações são os mesmos?

Temas abordados: Conflitos intergeracionais, empatia, dinâmica da convivência familiar, valores e princípios alterados pelas leis, estímulos para identificação de violações de direitos, negligência, discriminação, alienação parental, as várias formas de violência, opressão, crueldade, exploração dentre outros, estimulando a compreensão de direitos com apresentação de vários marcos na evolução do direito.

As atividades são concluídas lembrando que há em nossos grupos familiares situações que precisarão mais que a sabedoria já utilizada, necessitarão de orientações técnicas das Equipes dos CRAS, CREAS, das Instituições complementares à prestação dos Serviços da Assistência Social e todo o aparato do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Em 2022, a equipe técnica da Assistência Social manteve a realização das Oficinas com as famílias dos jovens inseridos no Programa de Aprendizagem remotamente, assim como dos projetos sociais, com exceção do Projeto Jovem Alerta que aconteceram presencialmente. As estratégias de entrega e/ou envio das convocações das Oficinas de Fortalecimentos de Vínculos aos representantes familiares dos inseridos em todos os programas e projetos do CIEE Rio, foram planejadas pelos técnicos que executaram este serviço, elaborando abordagens em que os jovens se perceberam participantes na divulgação e como sujeitos de direitos sociais que possibilitaram a seus representantes familiares o acesso a conteúdo que promoveram a melhor compreensão sobre a função protetiva da família e a importância do fortalecimento de vínculos afetivos.

A equipe técnica realizou avaliação socioeconômica das famílias para sistematização dos dados e perfil socioassistencial através do Formulário Social online.

*Visando a ampliação das ações com famílias, foram implementados no município do Rio de Janeiro dois projetos pilotos: o Grufam e o GerAção Famílias Oficinas Abertas. O **Grufam** é um canal de comunicação disponibilizado para as famílias a partir da Oficina de Fortalecimento de Vínculos Familiares. Para isso, criou-se um grupo no WhatsApp administrado pela equipe de Assistência Social, com objetivo de democratizar informações de conteúdos relevantes às famílias, de manutenção e fortalecimento dos vínculos destas famílias com a Instituição e de atualizações sobre outras ações ofertadas pelo CIEE Rio às famílias.*

*O **GerAção Família** Oficinas Abertas são Oficinas de temas abertos, de conteúdos previamente sinalizados como de interesse pelas famílias e/ou pelos jovens como necessários. Foram realizadas **82** oficinas remotas e presenciais de família, totalizando o atendimento de **1.981** responsáveis. A equipe realizou avaliação socioeconômica das famílias para sistematização dos dados e perfil através do formulário do Google forms.*

e) Período de funcionamento:

As Oficinas de Fortalecimento de Vínculos (FVF), acontecem nas três primeiras Segundas-Feiras cada mês no Programa de Aprendizagem;

As Oficinas de Fortalecimento de Vínculos Familiares (FVF), do Programa de Estágio acontecem 1 vez por mês na última quinta – feira, de cada mês.

As Oficinas de Fortalecimento de Vínculos (FVF), do Programa Desenvolvendo Pessoas acontecem no início de cada projeto itinerante dos cursos fixos.

As Oficinas de Fortalecimento de Vínculos (FVF), do Projeto Jovem Alerta que é itinerante acontecem no Início de cada projeto de acordo com equipamento, Cras , Creas em que o mesmo esteja sendo realizado.

f) FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO. DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO O JUNTO AOS USUÁRIOS:

Os responsáveis colaboram através de questionários e relatórios de avaliação com sugestões para melhor desenvolvimento do jovem, expondo depoimentos sobre o convívio familiar, relacionamento com os filhos e suas dificuldades.

DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO O JUNTO AOS USUÁRIOS:

- Ficha de Identificação e caracterização do Primeiro Atendimento se houver demanda espontânea.
- Identificação socioeconômica das famílias (Vigilância Socioassistencial).
- Oficinas de fortalecimento de vínculos familiares (oficina coletiva).
- Encaminhamento Rede Referência/Contrarreferência (Atendimento Individual), caso haja demanda.

a) Descrição/Objetivo: * Grupos de Convivência – Acolhida Coletiva da Assistência Social

Segue a normatização Federal da Lei 10.097 / 2000, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Segue a Normatização da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais conforme, descrição específica do serviço para faixa etária de 15 a 17 anos e 18 a 29 anos, onde ambas têm por objetivo estimular a convivência social, participação cidadã e a formação para o mundo do trabalho.

Segue a normatização da Nota Técnica 02 / DRSP / SNAS / MDS que orienta as entidades e conselhos municipais sobre ações de promoção a integração ao mundo do trabalho na Assistência Social.

Tem como objetivo desenvolver ações interventivas para qualificação do atendimento aos adolescentes e jovens inseridos no Programa de Aprendizagem no Estado do Rio de Janeiro, conforme conceitua o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Na Acolhida Coletiva da Assistência Social efetivamos o avanço na ampliação dos artigos: Art. 2º, no conceito amplo de mundo do trabalho, como promoção de um conjunto de ações Integrada a proteção social que viabiliza (...), a participação cidadã e a mobilização social no pensar estratégias coletivas; Art. 3º, na promoção do SUAS, inciso III, atuação para o fortalecimento de vínculos e desenvolvimento, inciso IV, na promoção do fortalecimento da cidadania, por reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal,(...), e convívio social, o inciso VIII, a promoção dos serviços socioassistenciais.

b) Público:

Todos os adolescentes e jovens que participam da Acolhida Coletiva da Assistência Social, já estão inseridos no Programa de Aprendizagem.

- Adolescentes 14 a 17 anos incompletos, que estejam cursando o ensino fundamental ou médio ou tenham concluído o ensino médio, provenientes de escolas públicas e de maior vulnerabilidade social, de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, dos equipamentos de Assistência Social, conselhos tutelares dos municípios, em cumprimento de medidas ou egressos de medidas de proteção e demanda espontânea.
- Jovens de 18 a 24 anos incompletos, que estejam cursando o ensino fundamental ou médio ou tenham concluído o ensino médio, provenientes de escolas públicas e de maior vulnerabilidade social, de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, dos equipamentos de Assistência Social, conselhos tutelares dos municípios, em cumprimento de medidas ou egressos de medidas de proteção e demanda espontânea.

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS.

d) Atividades: Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social. Ainda leva-se em conta o princípio da territorialização no desenvolvimento das atividades com os jovens atendidos, reconhecendo a presença de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Essa ação é realizada pela equipe técnica da Assistência Social, que permaneceu na modalidade remota de julho de 2021 a julho de 2022, seguindo os protocolos de distanciamento social e preservando a saúde dos usuários e de toda a equipe que executa este serviço, a partir de agosto 2022 foi restabelecida em toda a Capacitação Teórica como presencial e terá esta rotina retomada em todo o Estado para 2023.

Estas Oficinas compõem o cronograma da Capacitação Pedagógica do Programa de Aprendizagem como um dos conteúdos programáticos essenciais, apresentado no início do módulo básico, e acontecem inseridas na jornada teórica de cumprimento obrigatório, com duração de 60 minutos, com data e horários marcados previamente, de acordo com a jornada da Capacitação teórica.

A Oficina, como jornada teórica tem seu registro em lista de presença e fotos. No conjunto desta ação, há o envio para a Equipe de Capacitação Teórica de um cronograma semanal, e com esse um link de Formulário Social Online para preenchimento e devolução à Assistência Social por cada aprendiz.

Esse formulário é composto de documentos necessários à Instituição em atendimento às regulamentações estabelecidas pela Vigilância Socioassistencial, sendo garantida a integridade, sigilo das informações de uso exclusivo da Instituição, no mapeamento social do perfil dos atendidos pelo CIEE-RIO.

e) Período de funcionamento: As oficinas fazem parte do cronograma da Capacitação e acontecem de forma Online, com participação obrigatória, com data e horário marcados, sempre dentro da jornada da Capacitação Pedagógica dos jovens. Todas as Quartas-Feiras divididos em dois horários: Manhã das 10h às 11h e a tarde de 13h às 14h ao longo do ano, configurando a continuidade do serviço. O registro de presença acontece pelas participações em vídeo, áudio e lista de presença pelo chat do encontro, que tem a duração de 60 minutos

f) FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO.

O jovem aprendiz participa de uma avaliação mensal através de um questionário onde é levado em conta o conteúdo apresentado nas capacitações, desempenho dos educadores, estrutura física do local das capacitações, metodologia aplicada etc. Também feitas sugestões para aprimorar a qualidade das capacitações. As famílias dos jovens aprendizes ao participarem das oficinas de famílias, também fazem uma avaliação do acompanhamento feito e da sua participação na oficina.

DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO O JUNTO AOS USUÁRIOS:

- Relatório de atendimentos individuais e familiares: documento no qual são feitos os registros de atendimentos individuais e familiares, de aspecto social, pedagógico e de desempenho;
- Questionário de Avaliação com os aprendizes e famílias;
- Fichas de acompanhamento de frequência escolar;
- Questionário de acompanhamento in loco;

a) Descrição/Objetivo: * Grupos de Convivência – Projeto Jovem Alerta

Segue a **Normatização da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, conforme descrição específica do serviço para faixa etária de 15 a 17 anos e 18 a 29 anos, onde ambas têm por objetivo estimular a convivência social, participação cidadã e a formação para o mundo do trabalho.

Segue a **normatização da Nota Técnica 02/DRSP/SNAS/MDS** que orienta as entidades e conselhos municipais sobre ações de promoção a integração ao mundo do trabalho na Assistência Social.

Este tem por objetivo facilitar a participação e o desenvolvimento humano de adolescentes e jovens atendidos especificamente da rede Socioassistencial dos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, nos respectivos municípios onde o CIEE possui unidades. Desenvolver instrumentos e atividades que possibilitem não só aumento de seus conhecimentos, mas também uma participação mais efetiva no protagonismo, autonomia e identidade desses usuários.

b) Público:

Adolescentes e jovens de 14 a 17 anos referenciados pelo CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município.

Adolescentes e jovens de 18 a 22 anos referenciados pelo CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município.

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH / SUAS.

d) Atividades: Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social.

Uma das principais ações da Assistência Social, o Projeto Jovem Alerta em parceria com diversas instituições parceiras da esfera municipal, estadual e privada em mais um ano de realização conseguiu alcançar a juventude que buscava por oportunidades de capacitação e empregabilidade no estado do Rio de Janeiro.

Em 2022, percebeu-se o quanto o pós-período pandêmico agravou ainda mais os aspectos comportamentais, socioemocionais e educacional dos jovens atendidos no projeto. Utilizando a expertise da metodologia utilizada no projeto, os técnicos que executaram as oficinas temáticas perceberam a necessidade de reavaliar o conteúdo temático e pensar de que forma poderiam contribuir com esta demanda percebida na juventude atendida.

Sendo assim, em alguns municípios foi possível aplicar a Caixa de Ferramentas com a temática central de trabalhar as questões socioemocionais, através de construção de estratégias que visaram o desenvolvimento humano socioemocional, possibilitando aos jovens o entendimento dos seus sentimentos no cotidiano de suas vidas. Inserimos também o conteúdo de empreendedorismo social e educação financeira em parceria com a Instituição Barkus.

e) Período de funcionamento: O respectivo serviço de convivência fortalecimento de vínculo da Assistência Social do CIEE, em sua metodologia e expertise, oferta **10** oficinas temáticas para um ciclo de **3** meses, com **1** oficina de fortalecimento de vínculos com os responsáveis, antes destes serem encaminhados para o banco de vagas dos programas de Estágio e Aprendizagem.

f) FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO.

Todas as oficinas realizadas com os jovens e seus familiares são avaliadas pelos mesmos através de questionários com sugestões para melhor desenvolvimento do trabalho, depoimentos quanto ao desempenho dos jovens e temas abordados. A organização do trabalho para a continuidade do Projeto Jovem Alerta.

DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO JUNTO AOS USUÁRIOS:

- Formulário Socioeconômico;
- Planilha de controle de participação nas atividades e frequência;
- Ficha de Avaliação Final do Projeto;
- Ficha de Cadastro para o Banco de vagas do CIEE.

O Serviço de Convivência Jovem Alerta é coordenado pela Assessoria de Assistência Social do CIEE e as oficinas do serviço foram executadas pela equipe técnica da Assessoria de Assistência Social do CIEE/RJ, a fim de contribuir com o desenvolvimento humano, a promoção, prevenção e integração de adolescentes e jovens no mundo do trabalho nos territórios atendidos junto aos parceiros. **As atividades realizadas nas oficinas socioeducativas, funcionaram de acordo com as necessidades e disponibilidades dos usuários e espaço para execução do serviço.**

a) Descrição/Objetivo: * Grupos de Convivência – Programa Desenvolvendo Pessoas

O Programa Desenvolvendo Pessoas visa orientar, estimular e qualificar para a gestão da carreira profissional, por meio de atividades que estimulem a autoestima, o protagonismo juvenil e, principalmente, a perspectiva de projetos de vida para adolescentes e jovens no município do Rio de Janeiro. Visando contribuir com a Proteção Social do município. O CIEE-RIO desenvolve ações continuadas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que visam: o fortalecimento da convivência social, sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental; criar oportunidade de acesso a direitos; contribuir com a permanência dos jovens na escola com atividades que estimulem a participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho.

b) Público: Faixa etária - entre 14 e 24 anos; estudantes ou concluintes da rede pública de ensino (a partir do 9º ano do Ensino Fundamental) ou do Ensino Superior, através do Programa Universidade para Todos – PROUNI (mediante apresentação do comprovante).

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/ SUAS.

d) Atividades: Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social. Os Adolescentes e Jovens colaboram através de questionários e relatórios de avaliação com sugestões para melhor desenvolvimento do projeto.

Em 2022, as oficinas temáticas sobre o mundo do trabalho ofertadas para o Grupo de Convivência - PDP (Programa Desenvolvendo Pessoas) devido à baixa adesão a equipe decidiu permanecer com as atividades na modalidade remota. A programação deste serviço continuou com divulgação nas mídias sociais do CIEE, para as instituições e órgãos competentes, e jovens que buscam este tipo de qualificação profissional.

As oficinas são coordenadas pela Equipe do CIEE Rio. Devido ao distanciamento social imposto pela pandemia de Covid-19 todas as oficinas ocorreram pela modalidade online. A realização de atividades on-line tem favorecido o atendimento de pessoas residentes em outros municípios do Estado do Rio de Janeiro, como das regiões Serrana (Teresópolis e Petrópolis), Sul Fluminense (Miguel Pereira, Volta Redonda), Leste Fluminense (Niterói, São Gonçalo), Região dos Lagos, Norte Fluminense

(Campos dos Goytacazes) e de outros estados, tais como São Paulo e Minas Gerais, por exemplo. Tentamos retomar as atividades presenciais, porém devido à baixa adesão do público, mantivemos as ações no modelo remoto. As oficinas ocorrem em dias variados: 2ª a 6ª feira no período da manhã - 10h às 12h e tarde - 15h às 17h com carga horária de 2h cada oficinas. Este serviço foi realizado pela Plataforma Cisco WEBEX.

O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio. A duração do Projeto é diversificada, de acordo com o conteúdo programático em dias variados. As atividades ocorreram nos horários da manhã – 10h às 12h | tarde - 15h às 17h. A carga horária do projeto é variável e conteúdos ofertados são: Módulo Google Planilhas: 16h; Módulos Google Apresentações e Google Documentos: 10h.

a) Descrição/Objetivo: Grupo de Convivência - Inclusão Digital (Módulo Digital | Ferramentas Google)

Promover o empoderamento digital, por meio da inclusão social dos participantes e da ampliação das possibilidades de inserção no mundo do trabalho dentro dos módulos aplicados: Google Planilhas, Google Documentos e Google Apresentações.

b) Público: Faixa etária - entre 14 e 24 anos; estudantes ou concluintes da rede pública de ensino (a partir do 9º ano do Ensino Fundamental) ou do Ensino Superior, através do Programa Universidade para Todos – PROUNI (mediante apresentação do comprovante).

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/ SUAS.

d) Atividades: Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social. Os Adolescentes e Jovens colaboram através de questionários e relatórios de avaliação com sugestões para melhor desenvolvimento do projeto.

O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio. A duração do Projeto é diversificada, de acordo com o conteúdo programático em dias variados. As atividades ocorreram nos horários da manhã – 10h às 12h | tarde - 15h às 17h. A carga horária do projeto é variável e conteúdos ofertados são: Módulo Google Planilhas: 16h; Módulos Google Apresentações e Google Documentos: 10h.

a) Descrição/Objetivo: Grupo de Convivência - Inclusão Digital | Informática Básica:

Promover a inclusão digital, qualificando adolescentes e jovens para a utilização das ferramentas do pacote Office, a fim de ampliar as possibilidades de inserção no mundo do trabalho e o empoderamento digital.

b) Público: *::Prioritariamente adolescentes/jovens pertencentes à rede pública de ensino*

:: Faixa etária: entre 14 e 29 anos

:: Escolaridade: Ensino Fundamental (a partir do 8º ano), Médio, Pós Médio, concluintes ou oriundos do Ensino Superior através do Programa Universidade para Todos - PROUNI (mediante apresentação do comprovante) e bolsistas de instituições particulares (a partir de 50%).

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/ SUAS.

d) Atividades: Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social. Os Adolescentes e Jovens colaboram através de questionários e relatórios de avaliação com sugestões para melhor desenvolvimento do projeto.

O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio. Tem duração de 3 meses e é realizado às 2ª e 4ª feiras nos seguintes horários: manhã - 9h às 11h30min | tarde - 14h às 16h30min, com horária total: 53 horas (cada grupo). As oficinas em grupo aconteceram no laboratório de informática do CIEE localizado na Avenida Presidente Vargas.

a) Descrição/Objetivo: Grupo de Convivência – Juventude Protagonista:

Visa Contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional de adolescentes do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - por meio da promoção do protagonismo, da participação cidadã e da integração ao mundo do trabalho.

b) Público: *Adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Faixa etária: entre 14 e 17 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental.*

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/ SUAS.

d) Atividades: Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social. Os Adolescentes e Jovens colaboram através de questionários e relatórios de avaliação com sugestões para melhor desenvolvimento do projeto.

*O projeto foi coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com a equipe dos CRAS. O projeto tem duração de 02 meses e meio e acontece às 3ª e 5ª feiras nos horários: Online: Manhã – 10h às 11h30 e tarde – 15h30 às 17h | Presencial: Tarde – 14h às 16h30 **com carga horária total:** Online: 21h30; Presencial: 34h e 20h, conforme cronograma inicial. Este projeto foi realizado Online através da plataforma Cisco WEBEX e presencial no CRAS Maria da Luz dos Santos (Piedade) e no CRAS XV de Maio (Caju). Durante a execução do projeto identificamos que as principais dificuldades encontradas foram o acesso à internet e/ou questões territoriais. Foram realizados 62 cadastros. Alguns adolescentes não foram cadastrados por falta de documentação e outros por desistência do projeto.*

a) Descrição/Objetivo: Grupo de Convivência – Projeto Recalculando a Rota:

Complementar as aulas do pré-vestibular, ofertando encontros de autoconhecimento, orientação profissional e planejamento de carreira.

b) Público: Adolescentes/jovens, oriundos de classes sociais populares. Faixa etária: entre 16 e 24 anos. Escolaridade: Ensino Médio – cursando o 3º ano ou completo (rede pública de ensino ou particular com comprovação de bolsa).

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/ SUAS.

d) Atividades: Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social. Os Adolescentes e Jovens colaboram através de questionários e relatórios de avaliação com sugestões para melhor desenvolvimento do projeto.

Este projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com a SerCidadão. Tem duração de 9 meses e ocorreram nos dias: Encontros CIEE – Centro: 2ª feira; Santa Cruz: 6ª feira | Encontros pré-vestibular – Centro 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras; Santa Cruz: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª feiras; nos horários: Encontros CIEE - tarde (15h30 às 17h30) | Encontros pré-vestibular - tarde (13h às 18h). A carga horária total do projeto é de 66h – Grupo Centro; 57h – Grupo Santa Cruz.

a) Descrição/Objetivo: Grupo de Convivência – Jovens Construtores:

Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional de adolescentes e jovens por meio da promoção do protagonismo, da participação cidadã e da integração ao mundo do trabalho.

b) Público: ::Adolescentes e Jovens participantes do Projeto Jovens Construtores

::Faixa etária - entre 16 e 29 anos

::Escolaridade: Ensino Fundamental - anos finais.

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/ SUAS.

d) Atividades: Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social. Os Adolescentes e Jovens colaboram através de questionários e relatórios de avaliação com sugestões para melhor desenvolvimento do projeto.

O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com O CEDAPS. As oficinas acontecem às 2ª a 6ª feira, nos horários: Muzema – tarde: 13h às 17h | Centro: tarde: 14h às 17h. A carga horária total do projeto: Muzema - 5 encontros de 4h cada – 20 horas | Centro - 5 encontros de 3h cada – 15 horas.

Muzema (Estrada do Itanhangá, 2630) e Centro (Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos, Unidade Centro: Rua da Conceição 74). Dos 36 jovens atendidos foram realizados 30 cadastros. Alguns adolescentes não foram cadastrados por falta de documentação.

a) Descrição/Objetivo: Grupo de Convivência – Supera Pop:

Contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional de pessoas em situação de rua a fim de auxiliar na ressocialização e ingresso no mundo do trabalho.

b) Público: Pessoas a partir de 18 anos em situação de rua atendidas pelo Centro POP Barbara Calazans.

::Faixa etária - entre 16 e 29 anos

::Escolaridade: Ensino Fundamental - anos finais.

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/ SUAS.

d) Atividades: Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social. Os Adolescentes e Jovens colaboram através de questionários e relatórios de avaliação com sugestões para melhor desenvolvimento do projeto.

*O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com O SNAS. As oficinas tem **duração de 2 meses** e aconteceram às 6ª feira no horário da tarde (14h às 17h) O projeto tem **horária total de 18 horas**.*

As atividades deste projeto foram realizadas no Centro POP Bárbara Calazans - Rua República Árabe da Síria, 136 - Centro, Nova Iguaçu – RJ.

Assessoramento e defesa e garantia de direitos– Programa Pessoa com Deficiência

O Programa Pessoa com Deficiência tem por objetivo, atender pessoas com deficiências realizando atividades participativas, reflexivas e expositivas com o intuito de promover o desenvolvimento pessoal e profissional por meio de dispositivos lúdicos e estimulantes.

b) Público: Os jovens atendidos pelo Programa têm idade mínima de 14 anos e precisam estar cursando a partir do ensino fundamental, médio ou superior. Gestores e colaboradores das empresas parceiras do Programa Pessoa com Deficiência.

Sensibilização das Empresas Parceiras: contribuir para trocas de experiências e aprendizados sobre a inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, auxiliando no combate ao preconceito e na inserção produtiva no ambiente corporativo.

c) Recursos Humanos : De acordo com a NOB-RH / SUAS.

d) Atividades:

EMPRESAS SENSIBILIZADAS	DATA
Defensoria Pública do Estado	04.02
SetteServic Elevadores	15.03
Empresa Oceaneerig	18.05
Halliburton	25.08 29.09
Qualitech	15.09
Santa Mônica	20.09

e) Período de funcionamento:: As sensibilizações são coordenadas pela Equipe do CIEE Rio.

:: **Dias:** Variados – 2ª a 6ª feira

:: **Horários:** manhã - 9h às 11h | tarde - 14h às 16h

:: **Carga horária total:** 2 horas cada sensibilização

:: **Local de Realização:** Plataforma Cisco WEBEX

a) Descrição/Objetivo: * Grupos de Convivência – Programa Jovem Aprendiz

Segue a normatização Federal da Lei 10.097 / 2000, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Segue a Normatização da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais conforme, descrição específica do serviço para faixa etária de 15 a 17 anos e 18 a 29 anos, onde ambas têm por objetivo estimular a convivência social, participação cidadã e a formação para o mundo do trabalho.

Segue a normatização da Nota Técnica 02 / DRSP / SNAS / MDS que orienta as entidades e conselhos municipais sobre ações de promoção a integração ao mundo do trabalho na Assistência Social.

É um serviço voltado para o desenvolvimento do adolescente, estimulando o protagonismo de jovens enquanto cidadãos portadores de direitos, respeitando sua condição peculiar de pessoas em processo de desenvolvimento. Este Serviço está inserido no eixo intervenção do CIEE-RJ, fazendo a mediação e a garantia do direito de acesso à renda, através da inserção de jovens no mundo do trabalho com o Programa **Jovem Aprendiz CIEE (JAC)**, implementado pelo CIEE. Apoia-se na Lei 10.097/2000, a Lei da Aprendizagem.

Para auxiliar à empresa no cumprimento do disposto na legislação, o CIEE realiza o processo classificatório dos aprendizes, os procedimentos de contratação, a ministração do conteúdo programático das atividades, avaliação e acompanhamento da situação do jovem.

b) Público:

Público-alvo atendido no programa:

- Adolescentes 14 a 17 anos incompletos, que estejam cursando o ensino fundamental ou médio ou tenham concluído o ensino médio, provenientes de escolas públicas e de maior vulnerabilidade social, de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, dos equipamentos de Assistência Social, conselhos tutelares dos municípios, em cumprimento de medidas ou egressos de medidas de proteção e demanda espontânea.
- Jovens de 18 a 24 anos incompletos, que estejam cursando o ensino fundamental ou médio ou tenham concluído o ensino médio, provenientes de escolas públicas e de maior vulnerabilidade social, de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, dos equipamentos de Assistência Social, conselhos tutelares dos municípios, em cumprimento de medidas ou egressos de medidas de proteção e demanda espontânea.

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS.

d) Atividades: Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social. Ainda leva-se em conta o princípio da territorialização no desenvolvimento das atividades com os jovens atendidos, reconhecendo a presença de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

No ano de 2022, a equipe da Supervisão Pedagógica da Aprendizagem continuou no planejamento das atividades externas de incentivo à cultura, visitas técnicas. Estabeleceu parceria com o Instituto SICOOB visando oferecer uma formação complementar em Educação Financeira aos jovens inseridos no Programa Aprendiz. Os grupos do Programa participaram do curso “Se Liga Finanças”.

*“A educação financeira é um assunto que todo mundo deveria estudar desde pequeno. Isso não significa só aprender a cortar gastos, economizar e juntar dinheiro. É um mecanismo para você se conhecer, perceber quais são suas prioridades e manter suas finanças equilibradas durante toda a vida. O resultado disso tudo é o crescimento pessoal e a estabilidade emocional”. Alaci C. G. de Abreu - Turma 1526 A. A L'Oréal Paris em parceria com a Promundo com foco no combate ao assédio sexual em espaços públicos, lançou campanha internacional denominada “Stand Up” que busca ajudar a prevenir o assédio nas ruas e construir espaços seguros e inclusivos para todos. E houve a proposta de capacitação sobre a temática para todos os colaboradores Ciee e também foi estendida a parte dos nossos aprendizes. Aos participantes foi apresentado um conjunto de ferramentas que poderão ser utilizadas caso seja necessária alguma intervenção em apoio a alguma vítima de assédio. A atividade ocorreu de forma virtual, com a participação de turmas indicadas. As interações ocorreram via chat e com bastante participação. Os jovens deram muitos feedbacks positivos no grupo da turma, como relevância do tema, forma de condução, conteúdo e etc. Envolvemos aproximadamente **600 aprendizes**.*

“A formação me preparou muito bem, deram ideias de meios para sair de um assédio. E usarei no meu dia a dia essas formas para ajudar outras pessoas e me ajudar se o caso for comigo. Quando eu vir um tipo de assédio contra outra mulher, eu irei intervir e falarei com ela, fingirei que sou amiga dela, perguntarei se precisa de ajuda para poder despistar o assediador. E se for comigo irei fazer o máximo para sair de perto do assediador e buscarei alguém para me ajudar na hora e quando eu tiver indo embora mandarei mensagem para um familiar meu me encontrar no caminho”. Bianca da Silva G. de Azevedo, 21 anos, GESTOR-EMP-KANTAR IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA.

A Supervisão Técnica de Aprendizagem manteve constante articulação com órgãos governamentais e reguladores da Aprendizagem – Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Subsecretaria de Capital Humano, Secretaria de Inspeção do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, AMATRA, entre outros, além da relação com aprendizes, empresas e as próprias entidades formadoras, objetivando manter boas e cordiais

relações com todas as instâncias envolvidas com o Instituto da Aprendizagem de forma a contribuir para o posicionamento institucional do Ciee Rio.

Além disso, esta Supervisão representa o CIEE Rio no Colegiado dos Fóruns Estaduais e Distrital de Aprendizagem Profissional do Brasil – FAPBR; no Fórum Estadual de Aprendizagem Profissional – FEAP/RJ; no Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente – FEPETI/RJ – e nos demais espaços e eventos que tenham interlocução com a Aprendizagem Profissional. Os adolescentes e jovens aprendizes da turma MTBI30944 do Polo de Capacitação Centro participaram da ação de sensibilização para a mobilização nacional em defesa da Aprendizagem Profissional. A mobilização nacional foi proposta pelo Colegiado dos Fóruns Estaduais e Distrital de Aprendizagem Profissional – FAPBR.

A Supervisora Técnica de Aprendizagem Paula Kalec e o Instrutor André Felipe Vieira conduziram a ação junto aos aprendizes. O objetivo da ação foi publicizar e debater sobre o atual cenário político, as ameaças à Aprendizagem Profissional e os impactos para a juventude.

A Medida Provisória 1.116/22 e o Decreto 11.061/22, publicados em 04/05/22, promovem praticamente uma reforma trabalhista na Lei da Aprendizagem. A pretexto de instituir um programa de estímulo à contratação de aprendizes, essas normas trazem, na verdade, precarização, possibilidade de desvirtuamento e redução do alcance da cota.

Os aprendizes se mobilizaram para demonstrarem aos políticos que jovem tem voz e força para defender seus direitos e conscientizar a todos sobre a importância do Programa de Aprendizagem para a juventude brasileira. As ações da Supervisão de Monitoramento e Acompanhamento de Aprendizagem continuaram de forma remota mantendo a oferta dos nossos serviços aos aprendizes e empresas com frequência regular e qualidade.

O CIEE no estado do Rio de Janeiro realizou o trabalho permanente de abertura de vagas através de novos convênios e manutenção de convênios existentes junto às empresas para abertura e ampliação de vagas. Acompanhamento dos jovens através do educador e assistente social e a psicóloga auxiliando nas necessidades dos usuários e empresa. Acompanhamento de frequência escolar dos jovens, metodologia da equipe de educadores. Para melhor atendimento dos jovens do programa foram realizadas reunião com equipe para atendimento, encaminhamentos necessários e discussão dos casos.

e) Período de funcionamento. Os aprendizes são contratados por **11, 17 ou 24** meses (6 ou 4 horas de atividade por semana em capacitação teórica), com 80 horas iniciais, conforme legislação. Após a conclusão da carga horária inicial os jovens realizarão a capacitação teórica com um encontro semanal, quatro dias na capacitação prática no ambiente da empresa parceira e ainda um encontro teórico mensal extra, cumprindo a carga horária prevista em contrato. Nos grupos de convivência do Programa Jovem Aprendiz são trabalhados os seguintes temas: Identidade, família, postura profissional, cidadania, gênero, saúde sexual e reprodutiva, gravidez na adolescência, drogas, atividades culturais e sociais.

f) FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO.

O jovem aprendiz participa de uma avaliação mensal através de um questionário onde é levado em conta o conteúdo apresentado nas capacitações, desempenho dos educadores, estrutura física do local das capacitações, metodologia aplicada etc. Também feitas sugestões para aprimorar a qualidade das capacitações. As famílias dos jovens aprendizes ao participarem das oficinas de famílias, também fazem uma avaliação do acompanhamento feito e da sua participação na oficina.

DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO O JUNTO AOS USUÁRIOS:

- Relatório de atendimentos individuais e familiares: documento no qual são feitos os registros de atendimentos individuais e familiares, de aspecto social, pedagógico e de desempenho;
- Questionário de Avaliação com os aprendizes e famílias;

- Fichas de acompanhamento de frequência escolar;
- Questionário de acompanhamento in loco;

SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE (JAC)

O Acompanhamento de Frequência Escolar acontece semestralmente e visa atender às exigências legais vigentes, que para a validade do contrato de aprendizagem exige-se: “matrícula e frequência do aprendiz à escola, caso não tenha concluído o ensino médio”, com o intuito de acompanhar a frequência dos aprendizes inseridos no ensino fundamental e médio, e criar condições favoráveis de conciliação de estudo e trabalho. Dessa forma, minimizar os efeitos da evasão, repetência e baixa frequência escolar.

Observa-se que há uma diferença entre os números dos aprendizes com obrigatoriedade de entrega e número de declarações recebidas. Essa diferença ocorre em razão das saídas dos aprendizes no decorrer do acompanhamento escolar e de aprendizes afastados momentaneamente do programa por licenças, férias ou serviço militar. Os aprendizes afastados momentaneamente, que não tenham concluído o ensino médio, ficam isento da obrigatoriedade da entrega da documentação escolar até o retorno ou farão a entrega no semestre seguinte, se ainda estiverem matriculados no Programa.

ACOMPANHAMENTO ESCOLAR		
	Documentação escolar recolhida	Total
Município do Rj	1° Semestre	777
	2° Semestre	273
Outros Municípios/Rj (*)	1° Semestre	2.337
	2° Semestre	Em aberto até a data de fechamento deste relatório.

(*) Baixada Fluminense, Niterói, Norte Fluminense, Região Serrana, Região Sul Fluminense

O número de participantes tende sempre ser maior que o quantitativo de empresas, pois algumas empresas participam com mais de um representante.

Entendemos por aprendizes beneficiados o total de adolescentes e jovens contratados pelas empresas presentes na data do encontro. Considerando que a proposta dos encontros é disseminar informações relevantes para o pleno funcionamento e gestão do programa, o público-alvo será beneficiado por aumentar a probabilidade de o programa ocorrer em sintonia com os requisitos, as premissas e as restrições presentes nas legislações que tratam a Aprendizagem Profissional e ainda atender às necessidades e expectativas dos órgãos fiscalizadores.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO APRENDIZ	Total
Formulários de avaliação recebidos	1.086
Avaliações com perfil para aconselhamento	260

a) Descrição/Objetivo: * Ações de promoção e integração ao mundo do trabalho – Programa de Estágio

O grupo do programa de Estágio visa proporcionar ao estudante sua complementação acadêmica e as primeiras experiências no mundo do trabalho. O estágio também se revela como importante instrumento de oxigenação nas políticas de gestão de pessoas nas organizações, uma vez que capta estudantes, com grande potencial empreendedor, cujos talentos contribuem efetivamente para o capital intelectual.

b) Público: Os jovens atendidos pelo Programa de estágio têm idade mínima de 16 anos e precisam estar cursando o ensino médio ou superior, estabelecendo com suas instituições de ensino, matrícula e frequência, conforme preceitua a Lei 11.788/08.

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH / SUAS.

d) Atividades: Durante a vigência do estágio, o CIEE-RJ desenvolve processos de acompanhamento junto aos grupos de estagiários e grupos de gestores de estágio, visando avaliar e garantir os aspectos técnicos, legais, educacionais e de qualidade dos Programas de Estágio que administra. Além disso, busca promover a reflexão nos estudantes sobre a importância do profissional de hoje observar, não somente o desenvolvimento de suas Competências Técnicas, mas, também, de suas Competências Comportamentais. Buscando, também, orientá-los a respeito da permanência e desenvolvimento do Estagiário na Empresa, assim como, o fortalecimento dos vínculos e responsabilidades dos familiares, monitora as condicionalidades para permanência no programa e prevenção da Evasão Escolar, tais como: acompanhamento da frequência escolar, o monitoramento das atividades na empresa, não descumprimento da carga horária com atividades extras, e, por fim, a sensibilização dos gestores para com o adolescente ou jovem respeitando sua condição peculiar de desenvolvimento.

O CIEE-RJ intensificou a agenda de visitas às empresas para buscar a ampliação de convênios e a manutenção dos em vigor com o objetivo de abertura e mais vagas. Acompanhamento dos jovens através da equipe do administrativo, consultores, e assistente social e psicóloga quando necessário.

Em 2022, com o retorno das atividades na modalidade presencial a equipe do acompanhamento de estágio deu continuidade às atividades junto aos estagiários, buscando manter a promoção e a reflexão nos estudantes sobre a importância do profissional de hoje observar não somente o desenvolvimento de suas Competências Técnicas, mas, também, de suas Competências Comportamentais.

*Dentre as atividades temáticas realizadas remotamente destacamos algumas: **Inteligência Emocional, Criatividade, Inovação e Mudança. Gestão do Tempo e Foco, Estágio e Carreira, Comportamento no ambiente corporativo e Apresentação em Público.** As atividades com os grupos de convivência do programa de estágio ocorreram de forma presencial ao longo do ano de 2022 in loco nas Instituições de Ensino parcerias do CIEE-RJ.*

e) Período de funcionamento: A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1o O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2o Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

f) FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO.

Todo estagiário preenche um formulário online de avaliação do acompanhamento feito, onde de forma interativa opina junto ao supervisor sobre o conteúdo e sobre a dinâmica do acompanhamento.

As famílias dos jovens estagiários ao participarem dos encontros de família, também fazem uma avaliação do acompanhamento feito e da sua participação na oficina.

DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO O JUNTO AOS USUÁRIOS:

- Relatório de atendimentos individuais e familiares: documento no qual são feitos os registros de atendimentos individuais e familiares, de aspecto social, pedagógico e de desempenho;
- Questionário de Avaliação das reuniões com os responsáveis;
- Relatórios de acompanhamento do estágio;
- Sistematização dos dados.

Observação: Os usuários não pagam pelos serviços, programas e projetos. A oferta prestada pela entidade é totalmente gratuita. Em relação à acessibilidade a instituição apresenta acesso principal adaptado com rampa, rota acessível aos principais espaços da unidade, elevador, banheiros adaptados para pessoas com dificuldade de locomoção e serviços prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.

a) Descrição/Objetivo: Atendimento Socioassistencial

Segue a normatização Federal da Lei 10.097 / 2000, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Segue a Normatização da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais conforme, descrição específica do serviço para faixa etária de 15 a 17 anos e 18 a 29 anos, onde ambas têm por objetivo estimular a convivência social, participação cidadã e a formação para o mundo do trabalho.

Segue a normatização da Nota Técnica 02 / DRSP / SNAS / MDS que orienta as entidades e conselhos municipais sobre ações de promoção a integração ao mundo do trabalho na Assistência Social.

Este serviço tem por objetivo a identificação de demandas de situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, redução da capacidade pessoal (saúde emocional e mental), ou da falta de acesso a serviços públicos e a direitos sociais. Busca reconhecer e investir nas potencialidades dos indivíduos, fomentando o protagonismo e a autonomia. Os atendimentos são realizados pela equipe técnica formada por Assistentes Sociais e Psicólogas.

Público-alvo: Famílias, Adolescentes e jovens atendidos nos serviços, programas, projetos do CIEE e jovens encaminhados pela Rede Socioassistencial do município.

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS.

d) Atividades: Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social. Ainda leva-se em conta o princípio da territorialização no desenvolvimento das atividades com os jovens atendidos, reconhecendo a presença de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Em 2022, os atendimentos psicossociais e socioassistenciais realizados com os adolescentes, jovens e seus familiares dos serviços, programas e projetos da instituição foram realizados de forma presencial, como também, de forma remota, por meio de contato por telefone, em casos específicos quando o jovem com seu responsável não tinha chip para falar ao telefone, realizamos o atendimento por WhatsApp e alguns poucos por vídeo chamada, quando o mesmo aceitava fazê-la.

e) Período de funcionamento:

As solicitações para os atendimentos dos jovens dos programas e projetos do CIEE direcionados para a psicóloga ou para a/o assistente social pode ser realizado de segunda a sexta via e-mail.

Os atendimentos com a psicóloga ou para a/o assistente social dos jovens encaminhados pela Rede Socioassistencial são realizados às Quintas-Feiras (09h às 12h | 13:00 às 15h) após a Acolhida Social. Este atendimento é realizado caso haja demanda.

f) FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO.

Solicitação do atendimento no âmbito psicossocial ou socioassistencial através da Acolhida Social ou encaminhamento de e-mail realizado pelo educador (a) do Jovem ou pela empresa.

DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO O JUNTO AOS USUÁRIOS:

- Ficha de Atendimento Social;
- Carta de Encaminhamento;
- Declaração de Comparecimento ao Atendimento com a Assistência Social
- Relatório Anual de Atendimento Socioassistencial e Psicossocial;

Quantitativo de Atendidos

Durante o ano de **2022**, o CIEE/RJ acolheu **131.661 jovens** através de todos os seus serviços, programas e projetos, no Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no quadro abaixo:

Programas	Ano
Assistência Social	2022
ATENDIMENTO	
Programa Aprendiz	19.354
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Somatório dos grupos fixos de convivência/outros interior + Sede)	
Acolhida Coletiva da Assistência Social	9.669
Oficinas de Fortalecimento de Vínculos Familiares	5.487
Projeto Jovem Alerta	12.974
Projeto Conecta	603
Programa Minha oportunidade	199
Programa desenvolvendo pessoas	1.731
JP (Juventude Protagonista)	1.782
Recalculando a Rota	1.408
Jovens Construtores	156
Supera POP	63
Inclusão Digital	1.284
Inserção Social	1.465
Acompanhamento de Estágio	3.323
Atendimento Socioassistencial	6.720
Encaminhamento Socioassistencial	4.445
Assessoramento em Defesa e Garantias de Direito	
Programa Pessoas com Deficiência	20.175
Programa de Estágio	40.823
Total	131.661

ARTICULAÇÃO EM REDE/ INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS:

Com relação à articulação com a rede, todos os serviços prestados pela entidade estão localizados na área de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social dos respectivos municípios atendidos pela entidade. O Serviço de Aprendizagem, o Serviço de Estágio e os atendimentos realizados pela equipe do Serviço Social são realizados na sede do Centro do Rio, atendendo aos adolescentes e jovens encaminhados pelas **10 CDS (Coordenadorias de Desenvolvimento Social)** do Rio de Janeiro, os grupos fixos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos projetos são feitos nos equipamentos e instituições de Assistência Social em 15 municípios do estado. Em **2022** atendemos aos seguintes equipamentos de proteção Social básica, especial, instituições de proteção e garantias de direitos de Crianças e Adolescentes e demais políticas públicas:

Rio de Janeiro: CRAS – Deputado Luiz Eduardo Guimarães; CRAS – Carlos Drumond de Andrade; CRAS – Dodô da Portela; CRAS – Deputado João Fassarella; CRAS – Márcio Broto; CRAS – Germinal Domingues; CRAS – Gonzaguinha; CRAS – Yacyra Frazão Souza; CRAS – Mary Richmond; CRAS – Nelson Mandela; CRAS – Nelson Mandela; CRAS – Padre Veloso; CRAS – Rinaldo Delamare; CRAS - Zózimo Barroso do Amaral; CRAS - Zumbi dos Palmares; CRAS – Cecília Meireles.

CREAS Professora Márcia Lopes; CREAS Janete Clair; CREAS Daniela Perez; CREAS Simone de Beauvoir; CREAS Aldaiza Sposati; Centro POP Bárbara Calazans;
Conselho Tutelar Bangu; Conselho Tutelar Bonsucesso; Conselho Tutelar Campo Grande; Conselho Tutelar Centro 01; Conselho Tutelar Inhaúma; Conselho Tutelar Rocinha; Conselho Tutelar Vila Isabel; Conselho Tutelar Zona Sul;

1ª Vara de Infância, da Juventude e do Idoso da Capital; 1ª CAS (Centro POP Bárbara Calazans); Associação dos Moradores do Jacaré; Grupo Sunset; Bloco Amor Infinito; Busca Espontânea; C.E. Antônio Houaiss; C.E. Olavo Bilac; C.E. Pedro Álvares Cabral; Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC); CIEP 312 RAUL RYFF; Coordenação de Programas Especiais CIEE-Rio (CPE); Núcleo de Responsabilidade Socioambiental da BioManguinhos (Somar); Instituto Educacional Carmela Dutra; Instituto IFA; Instituto Meta Educação; Instituto Vida Real. JARDIM BOTÂNICO; Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente (NESA); Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC); Secretaria Estadual de Governo (SEGOV); Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH); SERVIÇO SOCIAL (PARK SHOPPING); SMAS / ABRIGO CRCA TAIGUARA; Pré-Vestibular SerCidadão; Recode - Reprogramar para Transformar; Arquivo Nacional; Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos; CEDAPS; SEDSDH - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; CIAD; Ministério do Trabalho; COAPS (Comissão de Articulação de Programas Sociais).

Região Serrana: Petrópolis: Escola Padre Correa; CREAS Centro; CRAS Centro; CRAS Itaipava; CRAS Quitandinha; Casa da Acolhida Feminina; Casa da Acolhida Masculina. ONG's (Fundação Princesa Isabel, CDDH, Renovar, Aldeia da Criança Alegre) e outros órgãos, tais como: Conselho Tutelar Centro; Vara da Infância e Juventude; PSF (posto de saúde da família) do Centro; Colégio Estadual de Araras, Colégio Dom Pedro II; Colégio Estadual Rui Barbosa; Colégio Padre Correa; Colégio Estadual Cândido Portinari.

Teresópolis: (São José do Vale do Rio Preto); Secretaria de Desenvolvimento Social; CRAS Fischer; CRAS Meudon; CRAS São Pedro; CRAS Alto; CRAS Barroso; CRAS Bonsucesso; CRAS Volantes; Conselho Tutelar 01; Conselho Tutelar 02; CREAS. SEEDUC; SINE Teresópolis; Casa do Trabalhador; Centro de Referência de Atendimento a Mulher (CRAM); Programa Bem Me Quer; Vara da Infância e Juventude; Ministério Público; CRIAAD; Abrigo Nova Vida, Associação Gerando Filhos. CAPSi; São José do Vale do Rio Preto: CREAS, CRAS Vale, Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação. **Três Rios:** CRAS Centro; CRAS Triângulo; CRAS Vila Isabel; CRAS Bemposta; CREAS, Acessuas Trabalho, Conselho Tutelar. **Paraíba do Sul:** CRAS Centro, CRAS Salutaris, Casa de Acolhimento Dr. Nunes Soares Vaz Filho | **Sapucaia:** Secretaria de Educação, CRAS Miguel Pereira; CRAS Praça da Ponte. **Paty do Alferes:** CRAS Centro.

Nova Friburgo: (Bom Jardim; Cachoeiras de Macacu; Cantagalo; Macuco) | Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude; Acessuas Trabalho, CRAS Centro; CRAS Conselheiro Paulino; CRAS Olaria; CRAS Campo do Coelho, Casa de Acolhimento Institucional Vila Sorriso. Conselho Tutelar 1| Conselho Tutelar 2. CREAS. CAPSi, SEEDUC, CENSE/DEGASE; Vara da Infância e Juventude; Aldeia da Criança Alegre; Casa do Trabalhador, Bom Jardim: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Cachoeiras de Macacu: Secretaria de Assistência Social | Cantagalo: Secretaria de Assistência Social | Macuco: Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Região Norte Fluminense (Macaé, Campos dos Goytacazes, São João da Barra, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Itaperuna): CRAS Codin; CRAS Chatuba; CRAS Custodópolis; CRAS Penha; CRAS Matadouro; CRAS Goytacazes; CRAS Ururá; CRAS Morro do Coco; CRAS Parque Guarus; CRAS Jockey; CRAS Esplanada; CRAS Travessão; CRAS Jardim Carioca; CRAS Niterói; CRAS Castelo; CRAS Vinhosa; CRAS Surubi; CRAS Aeroporto; Acessuas Trabalho; Conselho Tutelar III e IV, CREAS III; CRAS Açú; CRAS Barcelos; CRAS Aroeira; CRAS Barra;

CRAS Botafogo; CRAS Centro; CRAS Nova Esperança; CRAS Novo Visconde; CRAS Serra; Conselho Tutelar I, II e III; Vara da Infância.

Macaé: CRAS Nova Esperança, CRAS Lagomar, CRAS Botafogo, CRAS Novo Visconde, CRAS Aroeira, Núcleo de Saúde Mental, CREAS I, CRIAAD, CEMAIA III, Conselhos Tutelares I, II e III, Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) e Comissão de Articulação de Programas Sociais (COAPS – TJ RJ).

Região Sul Fluminense (Resende, Barra Mansa, Volta Redonda, Angra dos Reis): CRAS Toyota; CRAS Lavapés; CRAS Jardim Esperança; CRAS Paraíso; CRAS Itapuca; CRAS Parque Minas Gerais; CRAS Getúlio Vargas; Fundação CNS; AABB Comunidade; CRIADD. Conselho Tutelar de Barra Mansa. CRAS São Pedro; CRAS Getúlio Vargas; CRAS Paraíso de Cima; CRAS Paraíso de Baixo; CRAS Siderlândia; CRAS Vila Coringa; COAPS.

Baixada Fluminense (Caxias - Nova Iguaçu): Duque de Caxias: CRAS Beira Mar; CRAS Laguna e Dourado; CRAS Jardim Gramacho; CRAS Jardim Primavera; CRAS Centenário; CRAS Pillar; CRAS Vila Maria Helena; CRAS Figueira; CRAS Parada Morabi; CRAS Imbariê; CRAS Xerém; CREAS Centenário; CREAS Vila Maria Helena; Casa Comunitária; Casa de Acolhida; Conselho Tutelar Centenário; Conselho Tutelar Jardim Primavera; Conselho Tutelar Santa Cruz da Serra; Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias; Casa da Fraternidade São Francisco; Lar Fabiano de Cristo; ONG Haja; CIEP 209 Ataulfo Alves – Jardim Primavera – Duque de Caxias.

Nova Iguaçu: CRAS Águas de Guandu; CRAS Austin, CRAS Bom Retiro (Miguel Couto); CRAS Estação Morro Agudo (Comendador Soares); CRAS Fazenda Cabuçu (Valverde); CRAS Fazenda São Bernardino (Vila de Cava); CRAS Maxambomba (Centro); CRAS Monte Verde (Cerâmica); CRAS Serra do Vulcão (Nova Era); CRAS Terra de Marambaia (Jardim Parque Estoril); CREAS Comendador Soares; CREAS Estrada de Ferro Leopoldina; CREAS Moquetá; CREAS Dom Bosco; CREAS Valverde; Conselho Tutelar Austin; Conselho Tutelar Cabuçu; Conselho Tutelar Centro; Conselho Tutelar Comendador Soares; Conselho Tutelar Vila de Cava; Superintendência de Políticas para Mulheres de Nova Iguaçu; 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Nova Iguaçu; Lar Fabiano de Cristo – Casa de Renato (Nova Iguaçu); Fundação para a Infância e Adolescência; ONG Espaço Progredir; Acessuas Trabalho (Japeri); SEMASCM (Belford Roxo); SEMAS (Mesquita); Calvi Rio- casa Lar Viva Rio; C.E Figueira de Almeida Metropolitana VII (Nilópolis); C.E Pierre Plancher (Edson Passos/Mesquita); Degase.

Região dos Lagos (Niterói - São Gonçalo): Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária de Niterói; CRAS Centro Niterói; CRAS Jurujuba; CRAS Preventório; CRAS Barreto; CRAS Vila Ipiranga; CRAS Santa Bárbara; CRAS Cubango; CRAS Chico Mendes (Morro do Céu); CRAS Badú; CRAS Cafubá; CREAS Centro Niterói; CREAS Largo da Batalha; PETI Niterói; Instituição de Acolhimento Lisaura Ruas – Niterói; Subsecretaria Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Niterói (SUPIR)/Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Niterói; I Conselho Tutelar de Niterói; II Conselho Tutelar de Niterói; III Conselho Tutelar de Niterói; Instituição Espaço Nova Geração de Niterói; BECA-RJ; CEDECA-RJ; II Conselho Tutelar de São Gonçalo; Coordenação de Adolescência e Juventude de São Gonçalo; Instituição Craque do Amanhã – São Gonçalo; Instituição Movimento de Mulheres em São Gonçalo; CAPSI Zé Garoto - São Gonçalo; CRAS Bosque Fundo – Maricá; CREAS Itaboraí; Colégio Estadual Visconde de Itaboraí (CEVI) - Itaboraí; SINE Tanguá; CREAS Rio Bonito; Instituição Lona na Lua em Rio Bonito; Conselho Tutelar de Rio Bonito.

DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS E PSICOSSOCIAIS E ENCAMINHAMENTOS PARA A REDE SOCIOASSISTENCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Total de atendimentos realizados no Estado do Rio de Janeiro de 2022 Encaminhados pela Rede Socioassistencial

ATENDIMENTOS	Rio de Janeiro (Capital)	Niterói	Baixada Fluminense	Sul Fluminense	Região Serrana	Norte Fluminense	TOTAL
Rede (com carta de encaminhamento)	27	73	53	10	149	164	476
Busca Espontânea (sem carta de encaminhamento)	22	25	25	17	118	77	284
Busca Ativa (buscar o jovem)	-	-	10	-	-	-	10
TOTAL	229	133	267	147	896	497	2.169



Atendimentos dos Programas e Projetos do CIEE no Estado do Rio de Janeiro em 2022

ATENDIMENTOS	Rio de Janeiro (Capital)	Niterói	Baixada Fluminense	Sul Fluminense	Região Serrana	Norte Fluminense	TOTAL
Aprendizes	173	28	38	35	368	95	737
Estagiários	03	01	00	02	14	01	21
Projeto InterAção	-	-	41	02	55	37	135
Projeto Jovem Alerta	02	06	100	36	192	123	459
Programa Minha Oportunidade PMO	02	-	-	45	-	-	47

1.399
Atendimentos



Conclusão

O presente relatório buscou demonstrar o trabalho desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro, como instituição de Atendimento e Garantia de Direitos, explicitando o seu fio condutor e seus 3 Eixos de Articulação em rede, sinalizando a atenção hierarquizada nos serviços de vigilância, proteção, Defesa e Garantia de Direitos, indicando a conexão de cada serviço da Instituição com as demais políticas sociais, com outras organizações públicas ou não governamentais e com os órgãos de controle social. Este relatório ressalta, em todos os programas ou projetos desenvolvidos pela instituição, a participação dos usuários sendo feita através do preenchimento de relatórios de avaliação internos e externos, palestras, eventos, ouvidoria, acompanhamento *in loco*, dentre outras, que serão utilizados como estratégias para alcançar a efetiva participação, sempre buscando o cumprimento efetivo da legislação vigente, com a completa integração do jovem na Sociedade.

Este monitoramento presente nos programas e serviços do CIEE/RJ visam a identificação dos pontos negativos que a ausência de uma atividade remunerada traz aos usuários da política de Assistência Social. Através deste monitoramento coibimos a vulnerabilidade de acesso à margem da sociedade, uma vez que a existência de atividades que valorizam o ser humano traz ao mesmo a noção exata dos seus direitos e deveres.

Sendo assim, o CIEE se coloca à disposição, caso sejam necessárias análises mais detalhadas sobre seus programas e projetos implementados.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022.

**Luiz Gustavo Coppola
Superintendente Executivo**

**Tatiana Monteiro
Assessora de Assistência Social
CRESS 17.960/7ª REGIÃO**